

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 154

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.529, approvando as modificações que devem soffrer as tarifas e o regulamento da convenção telegraphica internacionaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 do mez findo e de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 2 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 7 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 5 do corrente — Expediente de 3, 4 e 7 do corrente, da Directoria da Contribuição do Thesouro Federal — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 3 a 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 8 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessões do Supremo Tribunal Militar e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro — da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Cooperativa Militar do Brazil — Acta da Sociedade Anonyma Fabrica de S. João — Acta da Companhia Industria e Commercio de Papeis Pintados — Balanço do Banco Hypothecario do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.529 — DE 8 DE JUNHO DE 1897

Approva as modificações que, segundo a revisão feita na conferencia de Budapest, devem soffrer as tarifas e o regulamento da Convenção Telegraphica Internacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando essenciaes as modificações que, segundo a revisão feita na conferencia de Budapest, devem soffrer as tarifas e o regulamento da Convenção Telegraphica Internacional:

Decreta:

Art. 1.º São approvadas as modificações adoptadas pela conferencia de Budapest, nas tarifas e regulamento da Convenção Telegraphica Internacional;

Art. 2.º As referidas modificações entrarão em vigor no 1º de julho deste anno;

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 8 de junho de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do 7 do corrente :

Concederam-se medalhas de distincção :

De 1ª classe, ao anspeçada do 4º regimento de cavallaria do exercito Manoel Borges, por ter salvo, com risco da propria vida, a de Salvador Candido da Rosa, cabo de esquadra do mesmo regimento, o qual havia cahido no rio Santa Maria, Passo de S. Simão. Estado do Rio Grande do Sul, e teria perecido si não fosse aqulle soccorro;

De 2ª classe, ao capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, commandante da companhia de bombeiros da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, o qual, em a noite de 11 de setembro de 1896, salvou a vida de Raul Antonio dos Santos, que estava prestes a ser esmagado por um trem da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 29 de maio proximo findo foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.271, ao Dr. F.W. Dafert e Luiz Rivinius, allemães, o primeiro director do Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo e o segundo, engenheiro, moradores em Campinas (S. Paulo), por seus procuradores Jules Gernul & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—um processo novo da matança das formigas, por meio de sulfureto de carbono;

P-la patente n. 2.272, a Eugew Hornung e Stefans Hansel, austriacos, industriaes, residentes em Vionna (Austria), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—processo para impedir que o cauchoe, gutta-percha e seus compostos endureçam e se tornem frageis.

Directoria Geral de Viação

Por decretos de 7 do corrente:

Foi aposentado o 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil José Braz dos Santos Pedroso, de conformidade com o art. 74 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.417, de 28 de dezembro de 1893;

Foi concedida a exoneração que pediu o engenheiro Antonio de Salles Nunes Berford do cargo de engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 2 de junho de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria de 2 do corrente, foi exonerado o capitão Servilio José Gonçalves do logar de instructor militar do Internato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 7 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas da cidade de Genova, na Italia, a requerimento da Companhia Metropolitana, para exame nos livros de Giacomo Cresta;

Ao chefe de policia, para informar providenciando desde logo, cópia do officio d. 3 do corrente, no qual o general commandante superior da guarda nacional desta Capital reclama contra o facto de se haver negado o delegado da 6ª circumscripção suburbana a fornecer ao conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Irajá a relação nominal dos cidadãos aptos para o serviço daquella milicia, sob o fundamento de ter sido desconhecido pelo alludido conselho.

Foram remetidas á Recebedoria do Thesouro Federal desta Capital as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional: Annibal de Oliveira Cabral. José Gonçalves de Pinho Neto. Abel Rocha de Albuquerque Diniz. Manoel Teixeira de Araujo. João Doyle da Silva. José Rodrigues de Villa Bella e Silva. Octavio Borges Neumann da Camara. João Rodrigues da Motta Teixeira. Antonio Gonçalves da Cunha Bastos. Isaac Luiz da Cunha. Luiz Octavio do Nascimento. Guilherme Azeredo. Joaquim Cardoso Guimarães.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do governador do Estado de Pernambuco, de 29 de maio ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, da mensagem que a 6 de março do corrente anno dirigiu ao Congresso Legislativo do dito Estado.

Foi prorrogada por tres mezes, sendo dous com o ordenado e um com a meta-le, a licença concedida, em 27 de janeiro ultimo, a Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, interno das colonias de alienados na ilha do Governador, para tratar da saude.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Permittiu-se ao Dr. Francisco de Paula Fajardo ausentar-se, afim de assistir, em Montevideo, á conferencia do professor Sanarelli, sem prejuizo de seus vencimentos como assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, enquanto alli se achar.—Deu-se conhecimento ao director da Faculdade.

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a conferir o titulo de pharmaceutico ao Dr. Menandro dos Reis Meirelles, conforme solicitou no requerimento que acompanhou o officio daquelle directoria, n. 61, de 22 de maio ultimo.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos salarios dos serventos da Escola Polytechnica, na importancia de 1:006\$350;

Dos vencimentos dos guardas e dos tripulantes da lancha da visita de policia do porto, na de 1:130\$666;

A conta, na importancia de 274\$520, do concerto realizado, em maio findo, por Lopes & Irmão, no telhado do edificio do Instituto Benjamin Constant.

Se indenize o agente thesoureiro da Escola Polytechnica, da quantia de 110\$ das despesas de prompto pagamento por elle feitas em maio findo.

Se habilite a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com a quantia de 1:200\$ para occorrer ao pagamento, no corrente exercicio, do aluguel de uma casa destinada ás audiencias do juizo seccional naquelle Estado.

—Declarou-se ao Tribunal de Contas ser de 900\$ a ajuda de custo que comp'te a cada um dos membros do Congresso Nacional pelo Estado do Piahy, Dr. José Nogueira Paranguá e Marcos Pereira de Araujo.

—Remetteram-se ao chefe de policia desta Capital, para informar, os papeis acompanhados de informacão da commissão liquidante da extincta Colonia dos Dois Rios, em que o cidadão João da Silva Ferreira reclama o pagamento de vencimentos, como feitor de turma e almoxarife da mesma colonia.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria deste ministerio, de hoje datada, de accordo com o paragrafo unico do art. 12 da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, foi nomeado para o lugar de escrivão do Hospital Maritimo de Santa Isabel o addido a esta directoria geral Francisco Domingues Vieira, com o vencimento que lhe compete.

Accusou-se:

Ao Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil em Londres o recebimento do seu officio n. 12, de 13 de maio ultimo, capeando um retalho do jornal *The Times*, contendo um telegramma official do governador de Bombaim a respeito da peste que alli reina;

Ao Sr. consul geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, a recepção do seu officio de 29 de maio findo, no qual transmitiu ao Ministerio do Interior informações a respeito dos trabalhos do professor Sannelli.

—Reenviou-se ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, por cópia do talão, o laudo do exame de validez procedido nesta directoria geral, a 5 de maio ultimo, na pessoa do ex-telegraphista daquella estrada Possidonio Cavalcanti Pereira da Silva.

—Remetteu-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, a fim de serem conferidas, as contas de Charles Hue e Belmiro Rodrigues & Comp., nas importancias totaes de 1:830\$ e 694\$900, provenientes do fornecimentos feitos áquelle estabelecimento, em maio findo.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Francisco Rodrigues de Albuquerque, pedindo certidão da licença concedida ao seu preparado—Agua Brasileira—pela extincta Inspectoria Geral de Hygiene Publica.—Passe-se.

Pharmaceutico Joaquim Ferreira de Moura, pedindo licença para a venda dos seus preparados—Ovulos de glicerina solidificada, simples e compostos, e Pilulas anti-dyspepticas, do Dr. Carvalho Azevedo.—Concedo as licenças, independente de analyse.

E. Charles Vautelet & Comp. — Compareçam nesta directoria geral.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 5 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, ao 3º escripturario da Alfandega do Estado do Pará, Ildefonso das Neves Moniz, e ao guarda da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Porfirio Campos Caldas, ambos com vencimentos, na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 3 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 67—Declara que a Alfandega de Maceió remetten ao mesmo ministerio os processos das dividas de que são credores Francisco Verres Domingues da Silva e José Antonio Gama, para os effeitos do art. 14 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, e não por engano.

Dia 4

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 23—Declara que o ex-1º escripturario da mesma delegacia, Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering, não pôde continuar a contribuir para o monte-pio na razão do ordenado ao lugar de conferente da Alfandega de Juiz de Fora, cuja nomeação foi annullada, devendo-se-lhe restituir as differenças de joia e contribuições que reclama.

Dia 7

Expediente do Sr. director:

Ao Tribunal de Contas:

N. 289 — Pedir informe qual o meio de que se serviu para conhecer que a verba — Pensionistas — do exercicio de 1895, não deixou sobras.

— A' Casa da Moeda:

N. 291—Devolve, por não estarem devidamente classificadas, as contas de Luiz Macedo e Moreira & Ferreira, remetidas com o officio n. 157, de 21 de maio ultimo.

— Ao juiz municipal de Itaborahy.

N. 292—Communica que só mandou entregar a D. Maria Martins Ribeiro a quantia de 524\$007, capitais e juros requisitados, notando-se differença para menos nos juros pagos, por não terem estes saldos sufficientes;

N. 291—Communica que autorizou a entrega, a Hermogenes José Alves Pacheco, da quantia de 1:838\$077, capital requisitado em officio de 29 de março ultimo, e somente dos juros de 417\$048, saldo verificado na respectiva conta corrente.

—Ao juiz municipal de Mangaratiba:

N. 293—Declara que a D. Benedicta Francisca Tugeria mandou pagar a quantia de 100\$415 e não a de 125\$050, requisitada em officio de 22 de abril ultimo, por existir apenas na respectiva conta corrente o capital 74\$045 com os juros de 26\$373.

—A' Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Industria:

N. 288—Declara que DD. Guilhermina Adelaide Guimarães Marques e Leonor Guimarães Marques devem exhibir certidões de casamento para que se lhes possa abonar as pensões de montepio, que pretendem;

N. 290—Communica que é necessario que D. Anna da Costa Vieira, viuva de Antonio dos Santos Vieira, impressor da Estrada de Ferro Central do Brazil, prove que vivia em familia e não estava divorciada de seu marido, a fim de se resolver sobre o abono da pensão de montepio,

—A' Alfandega de Manaus:

N. 22—Autoriza a receber de Angelo dos Santos, encarregado do material da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, a quantia de 272\$250, que deve restituir, proveniente de uma passagem que lhe foi concedida,

—A' do Pará:

N. 13—Communica ter sido indeferida a petição de licença do 3º escripturario da mesma alfandega Manoel Octaviano de Leunhoff Brito, para tratar de sua saude.

—A- do Maranhão:

N. 35—Autoriza a receber do ex-secretario da Estrada de Ferro Central da Parahyba, José Maria Nogueira, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio, a partir do corrente mez;

N. 36—Recommenda que não continue a escripturar como renda ordinaria a que provém do expediente de 3 %, dos generos naufragados, por pertencer á renda—Extraordinaria—receita eventual.

—A' da Parahyba:

N. 11—Devolve, a fim de serem juntos os documentos probatorios da despeza, a petição em que Joaquim Antonio dos Santos, na qualidade de agente da Companhia de Navegação a vapor do rio Parahyba, pede pagamento de 468\$000.

—A' do Ceará:

N. 54—Communica ter sido indeferido o requerimento em que o 3º escripturario da Caixa da Amortisação Alfredo Clodoaldo Vieira, com exercicio na mesma Alfandega, pede ajuda de custo de preparos de viagem, cumprindo que informe a respeito da volta do mesmo empregado á sua repartição.

—A' de Pernambuco:

N. 85—Remette os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo de D. Gertrudes Maria Vieira de Souza, viuva do capitão do exercito Francisco Evaristo de Souza.

—A' do Rio Grande do Norte:

N. 23—Communica ter sido indeferido o requerimento em que o praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Raphael Archanjo de Freitas, pediu prorrogação de prazo para assumir o exercicio do lugar de 4º escripturario da Alfandega do Maranhão.

—A' de S. Paulo:

N. 55—Communica ter sido indeferido o requerimento em que Ignacio Marcos de Oliveira Cabral pede-lhe sejam entregues as porcentagens que perdeu e os juros que lhe foram contados, por ter deixado de recolher, em 1894, na qualidade de collector de S. José de Campos, os respectivos saldos, dentro dos prazos legais.

—A' de Santa Catharina:

N. 43—Recommenda que remetta a declaração de familia do contribuinte Arthur Olympio Eduardo, commandante dos guardas da mesma Alfandega, a fim de se resolver sobre o abono das pensões de sua viuva e filhos;

N. 44—Remette diversos exemplares da circular n. 25, conforme pediu;

N. 45—Envia a guia passada a favor do aposentado engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Gustavo Luiz Guilherme Dóti.

—A' de Porto Alegre:

N. 82—Declara que fica de nenhum effeito a ordem n. 48, de 13 de abril ultimo, autorizando o recebimento das contribuições para o montepio dos ex-empregados da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Alfredo Lopes e Flavio Arthur Martins.

—A' do Rio Grande do Sul:

N. 49—Concede, por conta da verba—Exercicios findos—o credito de 1:909\$677, para pagamento da divida de que é credora D. Guilhermina de Lima Pinheiro, viuva do capitão medico de 4ª classe Dr. Arthur Raul Pinheiro;

N. 50—Autoriza a mandar receber as contribuições para o montepio, de que tratou a ordem n. 82.

—A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 41—Recommenda que transfira para o Thesouro, a quantia de 6:600\$, differença entre o credito concedido por ordem n. 2, de 3 de fevereiro ultimo, por conta da verba—Empregados de repartições e logares extinctos—do actual orçamento, e o constante da demonstração que acompanhou o seu officio n. 2, de 5 de janeiro deste anno.

Directoria do Contencioso

Dia 3 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 137—De accordo com os pareceres emitidos pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e a vossa informação constante do officio de 18 do mez passado, resolvi que sejam admittidos á cotação official da Bolsa desta praça os titulos do emprestimo de 65 milhões de francos, lançado na Europa pelo governo do Estado de Minas Geraes. Para esse fim vos devolvo inclusos todos os documentos attinentes ao assumpto.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.—Sr. syndico dos corretores de fundos publicos.

N. 11—Em resposta aos officios que me dirigistes em data de 25 de fevereiro ultimo, sob ns. 19 e 20, nos quaes fazeis ver a necessidade que tem a força dos guardas dessa alfandega de ser provida de armamento, podendo para esse fim ser utilizado o que ahi se acha em deposito, proveniente do contracto feito com Aristides de Moraes Navarro, e bem assim que continuam a estragar-se a baleeira e a lancha a vapor fornecidas pelo mesmo Navarro para o serviço dessa repartição, não vos sendo possível providenciar de modo a evitar a continuação do estrago, tenho a dizer que, permanecendo estas embarcações em deposito e sob a guarda dessa Alfandega, cumpre empregar todos os meios tendentes á sua conservação, não devendo ser aproveitado o armamento a que alludis, por isso que a Fazenda Nacional vae intentar nova acção a fim de ser indemnizada dos prejuizos resultantes do sobreredito contracto.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.—Sr. inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo.

N. 17—Fica approvada por este Ministerio a designação, feita por esse conselho, do cidadão Emiliano Chaves para exercer interinamente o lugar de porteiro da Caixa Economica desse Estado, durante o impedimento do effectivo, e assim, respondido o vosso officio n. 4, de 20 de abril ultimo.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Piahy.

N. 24—Sciente do que trouxestes ao meu conhecimento, em officio n. 21, de 17 de março ultimo, relativamente ao procedimento do collecter do municipio do Carmo do Fructal, nesse Estado, deixando de recolher aos cofres dessa delegacia fiscal os sallos existentes em seu poder, desde 1895, declaro que deveis, quanto antes, requisitar a prisão preventiva do dito responsavel, marcando-lhe prazo para entrar com a importancia retida e promovendo, no caso contrario, o processo de inqumização, nos termos da lei.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes.

N. 55—Communico-vos que, por meu despacho de 28 do mez passado, foi elevada de 20:000\$ a 80:000\$ a fiança do lugar de thesoureiro de sua repartição, o qual é actualmente exercido pelo cidadão Manoel Ricardo Carneiro.

Cumpra, portanto, que providencieis de modo a ser, dentro do prazo legal, completada a mesma fiança, enviando opportunamente copia do respectivo termo a este ministerio, para os devidos fins.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.—Sr. inspector da Alfandega de Santos.

N. 69—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores—De accordo com o disposto nos arts. 75 e 76 da *Consolidação das Leis das Alfandegas* e Mesas de Rendas, o inspector da Alfandega da Parnahyba aceitou a fiança do respectivo thesoureiro, tomando-a por termo.

Promovido o processo da especialização dos immoveis offerecidos á hypotheca perante o juizo seccional em Therezina, foi por este in-

deferida a petição do interessado, sob o fundamento de caber á delegacia fiscal dalli e não á alfandega a acceitação da referida fiança.

Não tendo o Dr. juiz seccional competencia para distinguir no caso, e não estando ao mesmo subordinada a apreciação da acceitação de tal garantia, levo o facto ao vosso conhecimento, a fim de providenciardes a respeito, como vos parecer conveniente.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1897

Antonio Pereira Marques.—Transfiram-se e cobre-se 1/2 taxa do estabelecimento n. 79 da rua da Passagem, de accordo com o art. 14 do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Moreira Santos & Comp.—Indeferido.

Joaquim Estanislão de Brito.—Idem.

Ministerio da Marinha

Portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Concedeu-se licença ao 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Sebastião Francisco Freire, para residir no Estado do Piahy, percebendo pela respectiva Alfandega os vencimentos a que tiver direito.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de junho de 1897

Ao Ministerio das Relações Exteriores, pedindo providencias para que seja á Empreza Furcraria paga a quantia de 271\$, proveniente da despesa feita com o enterramento, em abril findo, do capitão oriental João Dominguez, por solicitação do Ministerio da Guerra.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 2 do corrente, reformando o tenente-coronel da arma de infantaria Pedro Avelino de Oliveira e concedendo reforma ao alferes do 33º batalhão da mesma arma Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti.

—Ao Ajudante-General, mandando providenciar para que;

O coronel do corpo de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo declare por escripto si a publicação inserta, com a sua assignatura, no *Journal do Commercio* de 1 do corrente, sob a epigraphie *Limites entre o Brazil e a Bolivia* é realmente sua ou si foi feita com o seu consentimento;

Sejam observadas na limpeza do armamento Mauser 7^{mm}, modelo brasileiro, as *instruções* organizadas pela Comissão Technica Militar Consultiva, cujos exemplares em numero de 80 se remettem para serem distribuidos aos corpos e bem assim para que os batalhões de infantaria tenham de facto um official de espingardeiro, para se encarregar da conservação do referido fuzil.

A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando ajudante de ordens deste Ministerio o alferes José Antonio da Fonseca Galvão, cuja matricula na Escola Militar da Capital Federal é mandada ficar sem effecto,

Prorogando por 90 dias a licença com que se acha para tratamento de saude, no Estado de Minas Geraes, o cabo de esquadra do 22º batalhão de infantaria Theophilo Ferreira, conforme pediu e em vista do termo de inspecção a que foi submettido.

Mandando distribuir pelos corpos desta guarnição os 21 alumnos da Escola Militar desta Capital, ultimamente della desligados, e constantes da relação que se remette, em attenção a terem menos de 16 annos de idade, os quaes deverão ser mandados addir á Escola de Sargentos e alli frequentar as respectivas aulas, ficando impedidos de vir á cidade até segunda ordem.

Transferindo na arma de cavallaria:

Para o 3º regimento o alferes do 9º Carlos Alberto de Oliveira Braga;

Para o 6º regimento, os alferes do 9º José Joaquim da Graça e Miguel Pires Ferreira;

Para o 9º regimento, os alferes do 4º Jeronymo de Costa Leite, conforme pediu, do 8º Arthur Balthazar da Silveira, também conforme pediu, e do 11º Antonio Dias da Rocha;

Para o 12º regimento, os alferes do 9º Minervino Gomes da Costa e Estellita Augusto Werner e Angelo Florentino da Cunha.

Concedendo licença:

Ao capitão reformado do exercito Raymundo Perdigo de Oliveira, para vir a esta capital tratar de negocios de seu interesse;

Ao major do 36º batalhão de infantaria Manoel Feliciano Pereira dos Santos, para tratamento de saude, por 60 dias, em vista do termo de inspecção a que foi submettido, permitindo-se gosar a dita licença no Estado da Bahia.

Dia 4

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, declarando que é permittido ao capitão reformado e coronel honorario do exercito José Teixeira Ruas consignar á Cooperativa Militar a quantia de 26\$000.

—Ao ajudante-general, nomeando, conforme propoz, seu ajudante de ordens o tenente do quadro extranumerario Eduardo Honorio de Amorim Bezerra.

—Ao commandante do Collegio Militar, approvando a designação que fez do tenente de cavallaria Guilherme Elyseu Xavier Leal para exercer interinamente o cargo de agente do mesmo collegio.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando para commandar a 1ª companhia do 2º batalhão de engenharia o capitão do estado-maior de artilharia Manoel Pantoja Rodrigues.

Declarando ser para auxiliar o ensino pratico da Escola Militar do Rio Grande do Sul a nomeação do capitão Manoel Gomes Parreiras Filho, de que tratou a portaria de 28 de maio findo.

Mandando providenciar para que vá servir no 2º batalhão de engenheiros, na qualidade de commandante da 3ª companhia, até segunda ordem do Ministerio da Guerra, o capitão de estado-maior de 1ª classe Amphilquio de Azevedo, professor do curso preparatorio da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, no Estado da Bahia, ao tenente coronel commandante do 35º batalhão de infantaria Felisbello José Ferreira da Fonseca, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido.

Dia 5

Ao Quartel-Mestre-General, mandando annunciar concorrência para o fornecimento de 207 cavallos para o 9º regimento de cavallaria, os quaes devem ser de procedencia do Rio da Prata e de accordo com as condições estabelecidas para taes fornecimentos, declarando-se também nos annuncios que o pagamento da despesa será realizado no Thesouro Federal.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 8º regimento de cavallaria o alferes do 6º da mesma arma Theophilo Martins Cruz, que se acha nesta Capital.

Mandando :

Por á disposição do commandante da Escola Militar da Capital Federal os alferes Jayme de Lara Ribas do 39º, addido ao 22º batalhão de infantaria, e Fileto de Oliveira Pimentel do 40º, addido ao 1º batalhão de engenharia, para auxiliar o serviço do respectivo corpo de alumnos, como subalternos. — Communicou-se ao commandante da referida escola ;

Declarar ao commandante do 6º districto militar que não pôde ser approvada a proposta feita do capitão do 5º batalhão de artilharia Luiz José Pimenta para exercer o cargo de commandante da 3ª companhia do 2º de engenharia, visto ter aquelle corpo falta de capitães, providenciando-se para que o referido official se recolha quanto antes ao seu batalhão.

Dia 7

Ao ajudante-general:

Approvando a proposta que fez o general de divisão Roberto Ferreira, commandante do 2º districto militar, do alferes do 23º batalhão de infantaria Miguel Archanjo Baptista, para seu ajudante de campo ;

Declarando approvada a proposta do alferes do 1º regimento de cavallaria Raphael Archanjo de Araujo Quintella, para exercer o lugar de escriptuario da repartição a seu cargo, durante o impedimento do tenente Eduardo Honorio de Amorim Bezerra.

— Ao intendente da guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras, realizada em 22 do mez findo, para aquisição de materia prima para fardamento e outros artigos.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Acceitando o offerecimento feito pelos medicos civis Drs. Antonio de Sá Carvalho Leal da Silva Filho e João dos Santos Marques Junior, para prestarem gratuitamente os seus serviços profissionais em um dos corpos desta guarnição ;

Fixando para as guarnições abaixo mencionadas os seguintes valores durante o semestre vindouro, para etapa, extraordinarios em dias de festa nacional e forragem: Porto Alegre, etapa 1\$255, extraordinarios 725 réis, forragem 1\$595; Rio Pardo, etapa 1\$318, extraordinarios 853 réis, forragem 1\$560; Cacequi, etapa 1\$285, extraordinarios 707 réis, forragem 2\$032; Rosario, etapa 1\$285, extraordinarios 707 réis, forragem 2\$032; Saycan, etapa 1\$285, extraordinarios 707 réis, forragem 2\$032; S. Gabriel, etapa 1\$374, extraordinarios 1\$104, forragem 2\$720; S. Borja, etapa 1\$415, extraordinarios 795 réis, forragem 2\$600; Uruguayana, etapa 1\$459, extraordinarios 1\$250, forragem 2\$330; Rio Grande, etapa 1\$155, extraordinarios 841 réis, forragem 1\$382; Santa Victoria, etapa 1\$490, extraordinarios 1\$125, forragem 2\$500; Pelotas, etapa 1\$278, extraordinarios 1\$019, forragem 1\$910; Bagé, etapa, 1\$275, extraordinarios 890 réis, forragem 2\$410; D. Pedrito, etapa 1\$262, extraordinarios 820 réis, forragem 3\$300; Quaraby, etapa 1\$765, extraordinarios 1\$065, forragem 2\$400; Sant'Anna do Livramento, etapa 1\$633, extraordinarios 1\$749, forragem 2\$460; Jaguarão, etapa 1\$305, extraordinarios 775 réis, forragem 1\$760.

Permittindo aos alferes Antonio Henrique dos Santos e Heleodoro Amorim, gosarem as licenças que lhes foram concedidas, este no Estado de Goyaz e aquelle no de Sergipe.

Mandando:

Pôr á disposição do governador do Estado do Pará o capitão do 15º batalhão de infantaria João de Lemos, conforme solicito o dito governador ;

Inspeccionar de saude o praticante da Contadoria Geral da Guerra Guilherme Magno da Silva, conforme solicito o director da mesma repartição.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 7 de junho de 1897

Requerimentos despachados

D. Ernestina Gomes Krause, solicitando a pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido José Frederico Krause, 1º escriptuario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — Deferido.

Ludgero Braulio Garcia, Levino Henrique Vieira, Delmiro Gomes Pereira, João Carlos Nogueira, engenheiro Pedro Pereira de Andrada e Manoel Francisco Firmino de Castro Lima, pedindo permissão para continuarem como contribuintes. — Deferidos.

Alfredo Pimentel Pereira, idem, idem, idem. — Apresente guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

D. Julia Amalia Pinto Coelho da Cunha. — Compareça nesta directoria.

DD. Guilhermina Adelaide Guimarães Marques e Leonor Guimarães Marques. — Compareçam nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de junho de 1897

Ao consul geral em Barcelona, declarando, em solução ao pedido de pagamento da gratificação a que se julga com direito por vistos lançados em listas de emigrantes daquelle districto consular, no 4º trimestre de 1896, que, tendo sido os emigrantes introduzidos por conta de contractos celebrados com o Estado de S. Paulo, não pôde a União acartear com a despesa do pagamento dos citados vistos, devendo, portanto, esse pagamento ser reclamado daquelle Estado.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES

Dia 8

Hospedaria da Ilha das Flores :

Existiam 70 imigrantes.

O estado sanitario é bom.

— Hospedaria de Pinheiros:

Não ha imigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria — 2ª secção, 8 de junho de 1897. — F. Silva, chefe interino. — Visto. — A. Fernandes.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida a exoneração que pediu o cidadão Francisco de Barros Telles, do cargo de guardalivros da Estrada de Ferro de Sobral, sendo por igual acto da mesma data, nomeado para o referido cargo o cidadão Claudio Sidow.

Requerimento despachado

Nicoláo Bertolini, pedindo que lhe seja arrendado o local da estação General Carneiro, destinado a botequim, para ahi estabelecer um restaurante. — Concorra o supplicante, si quizer, quando for posto em hasta publica o estabelecimento do botequim de que se trata.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1897

Requisições sobre as quaes deliberou o Tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Aviso n. 994, de 31 de maio findo, transmittindo a cópia de 13 termos de rescisão de contractos de ex-empregueiros de estradas de ferro. — O tribunal ordenou o respectivo registro.

— Ministerio da Guerra — Aviso de 25 de maio ultimo, enviando a cópia do decreto n. 2.520, de 24 do mesmo mez, que abre o credito de 83:215\$806, destinado á despesa com a construcção de quatro paídes de polvora na ilha do Boqueirão e mais obras accessorias. — O Tribunal mandou registrar o credito.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 e 8 do corrente, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos ns. 999 a 1.009, de 3 do corrente, indemnizações aos ex-empregueiros de estradas de ferro: Joaquim Caetano Pinto Junior, de 1.100:000\$; Bernardino José de Paiva, de 2:000\$; Manoel Rodrigues Porto, de 450\$; Augusto Xavier Carneiro da Cunha, de 20:000\$; Henrique Bernardes de Oliveira, de 60:000\$; Joseph Lynch, de 300:000\$; Florencio José de Freitas Reis e outro, de 225:000\$; Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, de 150:000\$; Alfredo Novis, de 160:000\$; Malaquias Todwey, de 360:000\$ e Antonio Bento de Souza, de 100:000\$000.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.439, de 20 do mez findo, credito de 3:750\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz ;

N. 1.489, de 26 do mez findo, pagamento de 1:044\$800 a diversos, de fornecimentos ;

N. 1.503, de 27 do mez findo, entrega de 3:380\$ ao administrador das colonias de alienados, João Henrique de Lima Barreto ;

N. 1.517, de 28 do mez findo, pagamento de 12:183\$845 a diversos, de fornecimentos ;

N. 1.591, de 5 do corrente, feria dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, na importancia de 2:668\$000 ;

N. 1.561, de 1 do corrente, pagamento de 6:591\$417 a diversos, de fornecimentos ;

N. 1.538, de 31 do mez findo, pagamento de 780\$205 a diversos, de fornecimentos ;

N. 1.582, de 4 do corrente, pagamento de 70\$, de pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção ;

N. 1.606, de 5 do corrente, pagamento de 4:175\$687 a diversos, de fornecimentos.

— Ministerio da Marinha — Aviso n. 1.198, de 28 do mez findo, pagamento de 478\$260 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de condução de presos.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

De 28 do mez findo, pagamento de 26:610\$ a J. de Souza e Comp., de fornecimentos ;

De 31 do mez findo, pagamento de 69:495\$385 a diversos, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL**Prefeitura do Districto Federal****ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

Decreto n. 410, de 8 de junho de 1897

Não considera negocio ambulante o commercio de pão em cestos

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução, de conformidade com a decisão do Senado Federal:

Art. 1.º A entrega de pão em cesto, não é considerada o negocio ambulante a que se refere o § 2º do art. 27 da lei n. 202, de 11 de novembro de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 8 de junho de 1897. — Dr. Joaquim José da Rosa, Prefeito interino.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Em o requerimento de D. Luiza Rosa de Farias Marrocos, pedindo pagamento de aluguel de casa e despesas do funeral do guarda do imposto do gado Alfredo Cortez de Toledo, deu o Dr. Prefeito o seguinte despacho: — Selle o requerimento.

Foi nomeado professor de portuguez da Escola Normal (curso nocturno) o cidadão Hemetério José dos Santos, na vaga do professor Luiz Augusto dos Reis, que não aceitou a cadeira.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Dia 8 de junho de 1897

Requerimentos despachados

Albino José Ribeiro. — Passe-se numeração.
Antonio Ribeiro Cardoso. — Idem.
Arthur P. da Costa Aguiar. — Idem.
Vicente dos Santos Caneco. — Idem.
Barão de Itacurussá. — Passe-se guia.
Castro & Araujo. — Idem.
Joaquim H. de Araujo. — Idem.
Devoção do Divino Espirito Santo e S. João Baptista de Maracanã. — Deferido, dispensando-se o depósito.
Antonio Joaquim de Souza. — Compareça à repartição, para explicações.
Manoel Ferreira Pinto da Fonseca. — Idem.
Antonio Pereira Teixeira. — Passe-se alvará.
Figueira & Diniz. — Idem.
João Fernandes Gomes. — Idem.
Manoel José Gomes. — Idem.
Velloso Barrocas & Comp. — Idem.
Manoel A. Ribeiro Cadinha. — Idem.
Manoel M. de Carvalho Alvim. — Requeira opportunamente.
Manoel Cordeiro de Lima. — Idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 8 de junho de 1897

Autos despachados:

Apelação criminal n. 18, do Pará — Appellante, o procurador seccional; appellados, Manoel Pereira Ramalheira e outros.

Apellações civis n. 201, da Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, o 1º tenente reformado Olympio Thompson; e n. 282, da mesma capital. appellante, a União Federal; appellada, D. Josephina Luiza Leal Thompson.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 8 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario interino o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento por não haver causa em dia.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS, EM 8 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Espinola, Lima Santos, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth; também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do districto.

JULGAMENTO

Embargos remettidos

N. 1.250 — Embargante-appellante, Domingos Ferreira Mendes; embargada-appellada, D. Rita Silva, autorizada por seu marido; relator, o Sr. desembargador Dodsworth. — Foram rejeitados os embargos.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro, estando também presente o Sr. desembargador procurador geral do districto.

Habeas-corpus

N. 1.215 — Paciente, José Antonio Esteves; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negou-se a pedida soltura, visto ter sido o paciente preso em flagrante pelos crimes previstos no art. 356 combinado com o art. 13 do Código Penal.

N. 1.219 — Paciente, Monoel de Oliveira Bastos; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concedeu-se a pedida ordem de soltura, por se achar preso o paciente desde 7 de março proximo passado, sem estar encerrado o processo a que responde pelo crime do art. 134 do Código Penal, cujo maximo da pena é de quatro mezes de prisão cellula.

N. 1.221 — Paciente, Francisco Peres; relator, o Sr. desembargador presidente. — Prejudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 1.222 — Paciente, Carlos José Rodrigues Fraga. — Idem.

N. 1.223 — Paciente, Antonio de Carvalho. — Idem.

N. 1.224 — Paciente, Manoel Lagôa. — Idem.

N. 1.225 — Paciente, José Lourenço da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o juiz da 11ª pretoria.

N. 1.226 — Paciente, Manoel Gervasio de Faria; relator, o Sr. desembargador presidente. — Decisão identica á do n. 1.221.

N. 1.227 — Paciente, Manoel Cardoso de Carvalho. — Idem.

N. 1.228 — Paciente, Francisco Gomes. — Idem.

N. 1.229 — Paciente, José Martins Sobrinho. — Idem.

N. 1.231 — Paciente, Manoel Martins dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concedeu-se a pedida ordem afim de ser apresentado o paciente na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os precisos esclarecimentos a respeito do motivo e legalidade da prisão, o Dr. chefe de policia.

N. 1.232 — Pacientes, Manoel Alves Martins e Antonio Domingos Ferreira. — Idem, informando o delegado da 10ª circumscripção urbana.

N. 1.233 — Paciente, Joaquim Barbosa; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o delegado da 9ª circumscripção urbana.

N. 1.234 — Paciente, Joaquim de Carvalho. — Decisão identica á do n. 1.231.

N. 1.235 — Paciente, José Tovarsau Juan; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o juiz da 11ª pretoria.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 2 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 2 dias do mez de junho de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elizardo Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, general de divi-

são Moura, contra almirante Guillobel, Dra. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Manoel Justino, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foram mandados baixar os autos à Repartição de Adjuntado General para se cumprir o disposto nos arts. 284 e 285 do Regulamento Processual Militar.

Raymundo Ferreira da Costa, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo Conselho de Guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Miguel Estevão dos Santos, soldado do 21º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Roberto de Souza Gomes, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

José Marciano, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Galdino Maia, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 117, § 1º do Código Penal da Armada, concorrendo a circumstancia attenuante do art. 37, § 1º, do citado codigo. — Foi confirmada a sentença.

João André Zamorono, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Guilherme Wosfredo Suruson, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção. — Foi annullado o processo por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento processual Militar; contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de 1ª deserção simples, tendo elle sido condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão, como réo de 3ª deserção simples.

João Vicente, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi julgado nullo o processo por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Militar.

Rozendo Conrado de Araujo, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a 12 annos de prisão com trabalho e expulsão das fileiras do exercito, como incurso no artigo unico da terceira deserção, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de segunda deserção.

Tito Candido do Nascimento, soldado do regimento de infantaria da brigada policial

da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão e subsequente expulsão, como incurso no artigo 289, grão maximo do Regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão, grão médio das penas estabelecidas no artigo 288 do citado regulamento.

Othon Jorge de Campos, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples.— Foi annullado o processo por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Militar; contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que consideraram o accusado réo de segunda deserção.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Antonio Roberto do Nascimento, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção em tempo de guerra. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos e seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra de 1763, combinado com o art. 117 do Código Penal da Armada.— Foi confirmada a sentença.

Manoel Emygdio de Cerqueira, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de embriaguez e resistencia á prisão. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 24 dos de guerra de 1763.— Foi confirmada a sentença.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Emygdio de Campos Junior, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de homicidio. Condemnado pelo conselho de guerra a 10 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 150 § 1º do Código Penal da Armada, por concorrerem as circunstancias atenuantes do art. 37 §§ 2º, 4º e 8º do mesmo código.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de igual prisão, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763; contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Tude Neiva e Niemeyer, que absolveram o réo.

Faustino Lourenço Bastos, alferes do 18º batalhão de infantaria, accusado de desobediencia. Absolvido pelo conselho de guerra.— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Moura e Guillobel.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 7 de junho de 1897 1.826.565\$706
Idem do dia 8..... 371.342\$804

2.200.908\$507

Em igual periodo de 1896..... 2.628.309\$600

RECORRENDORIA

Rendimento de 1 a 7 de junho de 1897 213.886\$247
Idem do dia 8..... 31.936\$289

245.822\$536

Em igual periodo de 1896..... 310.565\$688

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de junho de 1897..... 20.663\$363

De 1 a 8..... 162.419\$379

RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de junho de 1897..... 16.648\$444

De 1 a 8..... 136.273\$355

Em igual periodo de 1896..... 139.533\$120

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — A S. Ex. foi dirigido o seguinte telegramma:

BAHIA, 7. — A Mesa do Senado, em virtude da moção approvada em sessão de hoje, tem a honra de significar-vos o decidido apoio e sincero applauso do Senado e de todo o Estado, pelo modo patriótico porque tendes sabido manter bem alto o prestigio do poder publico, dando solidas garantias de ordem e estabilidade no interior do paiz, e de credito, confiança e dignidade no exterior.—Dr. Manoel Antonio Melgaço.—1º secretario, Manoel Jeronymo Gonçalves.—Dr. João de Aquino Tanajura, presidente.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas dos serventes e guardas do Museu Nacional.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Carangola*, para Laguna, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Cordillere*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Assiduidá*, para Santos, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Norte-Sul*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Orcana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Cordonan*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Roman Prince*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itagui*, para Imbetiba, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orellana*, para Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 8 de junho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.29	18.2	92.0	NW 2.8.	Denso nevoeiro.
10 m.	759.75	20.0	91.0	N 3.0.	Nevoeiro.
1 t.	758.43	23.0	63.6	NW 2.8.	Limpo.
4 t.	757.97	24.0	62.4	SE 3.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 49,0, prateado 35,0.

Temperatura maxima 26,0.

Temperatura minima 17,8.

Evaporação em 24 horas, 1mm,5.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	689	880	1.569
Entraram.....	25	30	55
Sahiram.....	37	35	72
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	673	873	1.546

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 485 consultantes, para os quaes se aviaram 520 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes e 1 obturação.

Obituário — Foram sepultadas no dia 5 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Amelia Santos, 40 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Arterio-sclerose—o fluminense João Pereira Lemos, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cunha n. 12.

Alcoolismo — o americano Frank Hut, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Aneurisma da aorta — o riograndense do norte Miguel Antonio Nascimento, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os portu-guezes João Eduardo Oliveira, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Pedra n. 117; Antonio Joaquim Souza, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 233.

Asphyxia por submersão—o pernambucano Manoel Pão Brazil, 25 annos, solteiro, e o portu-guez Jacintho Monteiro Castro, 24 annos, solteiro, fallecido no mar.

Broncho-pneumonia — o chileno Francisco, filho de Navanete, 14 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 40.

Beriberi — o portuguez Affonso Alberto Costa, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Cancro uterino—a fluminense Benta Maria Souza, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua Eugenia n. 3.

Cachexia tuberculosa—o fluminense João José Coutinho, 15 annos, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 17.

Dilatação da aorta—o fluminense Alberto Manoel Monteiro, 29 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 107.

Enterite—o fluminense Raul, filho de Julião Augusto Brito, 10 annos, residente e fallecido á rua Itapagipe n. 92.

Enterite infecciosa—Manuel Prado, fallecido na Santa Casa.

Entrou moribunda—a fluminense Preciosa Angelica Noronha, 60 annos, fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—o portuguez Victorino José Ferreira, 58 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre typhica—a portu-gueza Deolinda dos Anjos, 12 annos, fallecida no hospital da Saude.

Ferimento do craneo—o italiano André Campana, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Curvello n. 29.

Fraqueza congenita—a fluminense Carmen, filha de Eduardo Martins Arcos, 8 dias, resi-

dente e fallecida á rua do Lavradio n. 47; o fluminense Vicente, filho de Anna Peixoto, 17 horas, residente e fallecido á rua Corrêa Dutra n. 21.

Febre amarella—o italiano Vicente Jesuale, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 4.

Febre paludosa—a hespanhola Dolores, filha de José Cantores, 26 mezes, residente e fallecida á rua da Saude n. 40.

Gastro enterite—os fluminenses Raul, filho de Antonio José Araújo, 1 mez, residente e fallecido á rua Conselheiro Saraiva n. 2; Irene, filha de Antonio Pereira Cunha, 2 mezes, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 24.

Hemorragia cerebral—o fluminense Affonso Cardoso Amarante, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Hepatite—a fluminense Aida, filha de Carlos de Souza Lobo, 2 mezes, residente e fallecida á rua de S. Nicolau n. 35.

Insufficiencia aortica—o fluminense Antonio Joaquim Campos, 74 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Martha n. 54.

Lesão cardiaca — os fluminenses Roque Jorge Silva, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde Sapucahy n. 239; o portuguez Belmiro José dos Santos, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Zacarias n. 21; o fluminense Antonio Lopes, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Emerenciana n. 16.

Meningite — a fluminense Maria, filha de Maria Carolina Alexandrina, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Jogo da Bola n. 89.

Metrorrhagia — a fluminense Senhorinha Oliveira Mello, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Cunha Barbosa n. 4.

Mal de Brigt—o fluminense João Alves Bitencourt, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephrye — o hespanhol Paulo Calmona, 10 mezes, residente e fallecido á rua do Livramento n. 83.

Fetos — um, filho de Euphrasia Anna, residente á rua da Capella n. 23; outro, filho de Elias Cardoso, residente á rua Visconde da Gavea n. 29; outro, filho de Manoel Gomes Pirho, residente á rua das Laranjeiras n. 3.

Peritonite — o portuguez Virgilio Pedroso, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 16.

Rheumatismo — o italiano Bernardo Girolanelli, 56 annos, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — Antonio Marques Dias, no Necroterio; o inglez John Wilson, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses José da Silva Rodrigues, 12 annos, residente e fallecido no Hospital S. João Baptista; Manoel Machado, 34 annos, solteiro, residente á rua Emerenciana n. 23; Maria do Nascimento, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Josephina n. 28; o portuguez Domingos Alves, 43 annos, casado, residente e fallecido á travessa S. Sebastião n. 4; o fluminense Alfredo Pamphiro, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 364; o portuguez Manoel Rosa de Mendonça, 42 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 64; os fluminenses Daniel Modesto, 41 annos, casado, fallecido na Santa Casa; e Maria Thereza, 42 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Velhice—as africanas Esperança Fé Caridade, 110 annos, viuva, residente e fallecida á rua Lima Barros n. 13; Joanna, 90 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; e a fluminense Maria Magdalena, 79 annos, solteira, residente e fallecida á praia do Flamengo n. 52.

No numero dos 53 sepultados, estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 6:

Anemia—o nacional José Amaro Coitinho, 66 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Artero sclerose — a fluminense Christina Sophia Teixeira, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Fonseca n. 1.

Congestão pulmonar — o portuguez José Alves Pinheiro, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua Felipe Camarão n. 22.

Convulsões—o fluminense Pedro, filho de Catharina Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua D. Laura de Araújo n. 9).

Choque traumatico—o nacional Raphael Gonzaga, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia paludosa — o hespanhol José Dorau, 51 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filho de Maria Rosa Espirito Santo, 2 dias, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 105.

Gastro entero-colite—a fluminense Aspasia, filha de Basilio Almeida, 1 1/2 mez, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 98.

Lesão aortica—o nacional Eduardo Sanches Perife, 50 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Carmo.

Meningite—a nacional Elvira, filha de Manoel Machado Brito, 1 anno, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 24.

Marasmo—a nacional Demithildes H. Oliveira, 30 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Mal de Bright — o italiano Miguel Novelinho, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Nery Pinheiro n. 8.

Pneumonia — o fluminense Antonio, filho de José C. Vaz, 7 dias, residente e fallecido á rua da Prainha n. 136.

Queimaduras.—O italiano José, filho de José Perry, 3 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 68.

Syncope cardiaca.—O fluminense Candido José Catão, 23 annos, solteiro, Hospital da Marinha; o portuguez Antonio José Pacheco, 42 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 56.

Tuberculose pulmonar.—As portuguezas Maria Emilia Teixeira, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 118; Maria Moreira Maia, 10 annos, solteira, fallecida no Hospital da Saude; os nacionaes: Aristides filho de Ignacio Antonio do Nascimento, 1 anno; Venancio Alves Barbosa, 48 annos, solteiro, ambos fallecidos na Santa Casa.

Fetos: Um feminino filho de Maria B. Conceição, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 22; outro do mesmo sexo, filho de Maria Delphina Santos, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 74.

Broncho pneumonia—a fluminense Albertina, filha de Antonio Bernardes, 7 annos, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 13.

Bronchite capillar—o fluminense Manoel, filho de José Denovarro, 9 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 126.

Entero-colite — o fluminense João Ribeiro Pereira, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 194.

Hemorragia cerebral — o nacional Manoel Santa Rosa, 55 annos, viuvo, fallecido no Hospicio de Alienados.

Impaludismo chronico—o paulista Eduardo Lagurche, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Relação n. 17.

Insufficiencia mitral—o hespanhol Manoel Garcia Reis, 50 annos, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão cardiaca—o nacional João Domingos de Oliveira, 30 annos, casado, fallecido á rua Conde de Baependy n. 35.

Syncope cardiaca—o fluminense Alfredo Rodrigues da Silva, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 116.

No numero dos sepultados, estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 7 :

Acesso pernicioso — o pernambucano Arthur Martins Ribeiro, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Angina do peito — o mineiro Augusto Firmino Ricardo de Oliveira, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 50.

Arterio sclerose — o rio-grandense do sul Sebastião de Souza Rodrigues, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite—a fluminense Victoria Maria da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Bronchite capillar — os fluminenses Emygdio, dous mezes, filho de Hortencia Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Bibiana n. 31; José, 6 annos, filho de Candido Amaral, residente fallecido á rua Frei Caneca n. 312; Armando, tres mezes, filho de Carlos Augusto Maria da Silva, residente e fallecido á rua de Catumby n. 69; Zilda, dous annos, filha de Antonio da Silva Duarte, residente e fallecida á rua Leste n. 4. Total, 4.

Choque traumatico—um homem desconhecido.

Cyrrhose hepatica — o portuguez Alfredo Antonio Magalhães Fonseca, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia; a fluminense Deolinda Bernarda, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 61. Total, 2.

Cachexia palustre — o portuguez Manoel Medeiros, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Endocardite—o portuguez Joaquim Francisco Dias, 61 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidade.

Entero colite—a fluminense Albertina filha de Manoel Ferreira, 3 annos, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 186.

Entero colite aguda — a fluminense Rosa, filha de Antonio Machado Dutra, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 6.

Epilepsia—o fluminense Serafim Mendes de Almeida, 25 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre — o hespanhol José Gonçalves, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre semi-typhoide — o portuguez Maximiano Alves Paço, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite — a fluminense Maria José, filha de Sergio Leão, 7 annos, residente e fallecida á rua Bibiana n. 19; Maria filha de Casemiro Almeida Possinha, 4 annos, residente e fallecida á rua Barão Sertorio n. 45. Total, 2.

Hydropsia — o portuguez Joaquim Coelho da Silva, 40 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 19.

Lesão cardiaca—o fluminense Irineu Gonçalves Bastos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 67 A.

Lesão organica do coração — o fluminense Thomaz, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Laura de Araújo n. 2.

Meningite—a fluminense Virginia, filha de Manoel Corrêa, 2 annos, residente e fallecida á rua João Caetano n. 29.

Nephrite—a fluminense Emilia de Oliveira Santos, 33 annos, casada, residente e fallecida á travessa Castorina Pires n. 29; Christina Archanjo, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua Araújo Leitão n. 1. Total, 2.

Fetos—um, filho de Petronilha Maria da Conceição, residente á rua Brazil n. 8; outro, filho de Maria Jeronyma Ferraz, residente á Estrada Velha da Tijuca; outro, filho de Adelina da Conceição, residente á rua do Estacio de Sá n. 16; outro, filho de Eduardo Galvão de Souza, residente á rua Barão de Capanema n. 46; outro, filho de Luiz Galboto residente á rua Mattosinhos n. 35; outro, filho de Ernesto Mendes, residente á rua Jardim Botânico n. 9; outro, filho de Leonardo Pires Castro Lopes, residente á rua Felipe Camarão n. 1 F. Total, 7.

Obstrucção intestinal—a rio-grandense do sul Maria Julia Carvalho de Siqueira, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 307.

Paludismo—a fluminense Joanna, filha de Joanna, 5 annos, fallecida na Santa Casa.

Syphilis cerebral—o italiano André Tancredo, 36 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a africana Maria Rosa da Conceição, 80 annos, solteira, residente e

fallecida á rua do Senador Pompeu n. 99; a franceza Vaid Ermile, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua Honorato Barros n. 35.

Septicemia—o portuguez Joaquim Martins Ferreira Magalhães, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Lourenço n. 24. Tetano—a fluminense Maria Sara Lage, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose cerebral—o bahiano Manoel Dias Santos, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Corrêa Dutra n. 7.

Tuberculose mesenterica—as fluminenses Alcrele, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Adelaide, filha de José Neto, 2 annos, residente no Largo do Machado n. 2.

Tuberculose aguda—o fluminense Manoel Cancio da Silva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sara n. 7.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses João Luiz da Conceição, 62 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Antonio Francisco dos Santos, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a pernambucana Rita Augusta, 55 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o fluminense Celino Vieira Pereira, 19 annos solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Ignacia Almeida Soares, 37 annos, solteira, residente e fallecida no Morro de Santo Antonio; o fluminense José Araújo Nogueira, 58 annos, casado, residente e fallecido na Travessa Leonardo n. 13; a portugueza Albina Barbosa Marquitas, 87 annos, casada, residente e fallecida á rua da Passagem n. 85; o portuguez Antonio Nunes Netto, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Ermelinda Mattos de Oliveira Azevedo, 39 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Passagem n. 82; o portuguez Manoel José de Oliveira, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Camerino n. 125.

Lymphatite—o fluminense Joaquim Francisco Silva Junior, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Henrique n. 10.

Lesão cardíaca—o portuguez José Gomes de Oliveira, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 17.

Pneumonia—o fluminense José Domingos, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 136.

No numero dos 57 sepultados, estão incluídos 26 indigentes cujos os enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia, para julgamento na sessão de quarta-feira, 9 do corrente e seguintes, o processo crime n. 302, entre partes, a justiça, autora; José de Souza Corrêa, réo.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 8 de junho de 1897.—O secretario interino, Augusto Moreno de Alagão.

As sessões da Camara Civil deste tribunal terão lugar ás 11 horas, visto estar na presidência do jury o Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da mesma Camara.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 8 de junho de 1897.—O secretario interino, Augusto Moreno de Alagão.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de junho futuro, estará aberta nesta Secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almaço pautado, dito liso, dito para limpeza (water-closet), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; envelopes diplomaticos, com e sem marca, caixa; envelopes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel matta-borrão, caderno; cadernetas de 100 e 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bi-colores; lapis de borracha, flechas grandes, duzia; tinta Bleu-Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fuain, crayon n. 3, para canetas, tinteiros de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guarlar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de porco de Minas, bacalhau de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionais, massas para sopa, assucar refinado de 1º e 3º, chá verde, matte em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmelada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino, moida, tudo por kilos sendo o peso liquido; farinha torrada de Suruby, feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, cento; linguiça secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos lixados, maço, sal fino, vidro; linguiça e azeitonas, lata; sabão massa, caixa; louro, kilo; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par. Lata de graxa, duzia.

Asseio da roupa

Lavagem e engommo da roupa dos alumnos e da côpa, por peça.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela fiel execução deste serviço, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será accetita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital; bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na Secretaria deste Internato, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1897.—O escrivão, Salustiel Firmiano Gonçalves.

Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que, desta data até o dia 12 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no 2º semestre de 1897, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almaço pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; envelopes diplomaticos com e sem marca, caixa; envelopes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel matta-borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; canivetes Rodgers, um; tezoura para papel, Rodgers, uma; posos para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 14 do corrente, ao meio dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 2 de junho de 1897.—O escrivão, Joaquim José de Oliveira Alves.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

Faço publico, a bem dos interessados, que em virtude do § VII do art. 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.467, de 19 de fevereiro ultimo, recebem-se propostas na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, no dia 10 de junho, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas (bananas e laranjas) e sabão virgem, durante o segundo semestre do anno fiente.

As pessoas que desejarem concorrer devem dirigir-se á secretaria do hospicio até a véspera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 26 de maio de 1897.—O director, Dr. Pedro Dias Carneiro.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materiaes de construção, combustivel, lubrificantes, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas, no dia 26 do corrente mez, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue no deposito das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 2 de junho de 1897.—Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Brigada policial

Para o fornecimento de generos e artigos de expediente a esta brigada, durante o 2º semestre do corrente anno receberá o conselho administrativo propostas em carta fechada, nos dias abaixo mencionados, devendo os proponentes exhibirem, até a vespera, requerimento pedindo ser admittido á concorrência, juntando o bilhete de imposto e fazendo deposito da quantia de 200\$ na contadoria desta brigada.

Dia 12 de junho

Aletria, kilo; arroz de Iguape; azeite doce, garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1º, kilo; assucar de 2º, kilo; assucar de 3º, kilo; aguardente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglesas, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijos de Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinho virgem, litro; biscoitos nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chocolate, kilo; cevadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36º, garrafa; frangos e gallinhas, kerozene *brilhante*, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca, kilo; lavagem de roupa, por peça; marmellada nacional, kilo; matte em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagü, kilo; sabão amarello, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miúdo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muaros, uma; vassoura de passava, para cocheira, de palha e de matto, por duzias.

Dia 18 de junho

Barbante grosso, novellos 33; brochuras de 100 folhas, 222; canetas de pau, 272; envelopes para cartas, 4.200; envelopes para officios, 5.380; gomma-arabica em grão, grammas, 5.100; lapis pretos, Faber, 252; lapis de borracha Faber, 204; lapis bicolores, 66; memoranduns, 1.690; obrejas em pasta, maços 12; papel Fitume pintado, resmas 145; papel florete, resmas 96; papel liso, cadernos 230; papel pardo para embrulho, cadernos 221; papel matta-borrão, folhas 318; papel para officios, folhas 6.760; pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas 89; tinta preta Sardinha, litros 108; tranquetas para papel, caixas 48; papel para cartas officiaes, folhas 4.080; papel para minutas, meias folhas 6.760; lacre, paus 3; papel Hollanda, pauta estreita, cadernos 60; tinta encarnada, vidro 1; tinta para carimbo, vidros 6; pinceis para gomma-arabica, 64; livros em branco com 200 folhas, 1; envelopes grandes para processos, 100.

Quartel Central, 8 de junho de 1897.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da directoria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo em barricas, madeiras, ferro, folha de Flandres, e todo o material preciso para as officinas de ferreiro, carpinteiro, funileiro encadernação, sapateiro e alfaiate.

Os concorrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1897.—O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 17 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 9 de junho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO**Lote n. 1**

Dez relógios de prata, simples, para algibeira, vindos no vapor francer *Aquitaine*.

Lote n. 2

Dez ditos de dita, simples, para algibeira, vindos no mesmo vapor.

Lote n. 3

Dez ditos de dita, simples, para algibeira, vindos no mesmo vapor.

Lote n. 4

Dez ditos de dita, simples, para algibeira, vindos no mesmo vapor.

Lote n. 5

Dez ditos de dita, simples, para algibeira, vindos no mesmo vapor.

Lote n. 6

Nove ditos de dita, simples, para algibeira, vindos no mesmo vapor.

Lote n. 7

Uma mala semelhante ás cobertas de lona, medindo até 60 centimetros.

Uma duzia de pares de meias de algodão não especificados, compridos, de mais de 20 centimetros.

Lote n. 8

Tecido de algodão de phantasia não classificado, de mais de 4 kilos; por 100 metros quadrados, pesando liquido 400 grammas.

Lote n. 9

Riscado de algodão de mais de 12 fios em 5 milimetros quadrados, pesando liquido 400 grammas.

Lote n. 10

Fustão de algodão liso, pesando liquido 2 kilos.

Lote n. 11

Merinó de lã lavado, pesando liquido 900 grammas.

Lote n. 12

Um par de meias botas de couro, até 22 centimetros de comprimento.

Lote n. 13

Onze leques de papel com varetas toscas de bambu.

Lote n. 14

Um quadro não especificado com moldura de madeira.

Lote n. 15

Cortes de vestidos não classificados, de seda, pesando liquido 4.450 grammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1897.—Pelo inspector, Francisco M. Fernandes.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Heimbürg*, procedente de Bremen:

Armazem n. 14 — SS&Cl 1 caixa, sem numero, avariada.

TCC: 2 ditos, idem, idem.

ML&C—D: 2 barris ns. 2.683 e 2.686, repregados.

Idem—D: 2 ditos ns. 2.633 e 2.582, idem.

X: 1 dito n. 2.463, idem.

CFB: 1 caixa n. 1.480, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 9 — MCC: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Barca ingleza *Aleona*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 3 — 663: 4 caixas ns. 1.143, 1.098, 1.147 e 1.097, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 1.128, 1.130, 1.096 e 1.120, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.132, 1.099 e 1.133, 663—G—G. 4 ditas ns. 1.131, 1.112, 1.127 e 1.102, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.106, 1.092, 1.100 e 1.118, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.105, 1.137, 1.141 e 1.184, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.148, 1.001, 1.124 e 1.119, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.145, 1.136, 1.122 e 1.109, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 3 — Ol. Otlo: 1 caixa, sem numero, aberta.

Sem marca: 1 lata de folha, idem, idem.

Idem: 2 caixas, idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton:

Armazem n. 1—CMC—B: 1 caixa n. 2.890, repregada e avariada.

TFB: 1 dita n. 3.369, idem, idem.

OABC: 1 dita n. 3.319, idem, idem.

MK—C: 1 dita n. 176, idem, idem.

SA&C: 1 dita n. 20, idem, idem.

JC—CR: 2 ditas ns. 6.526 e 6.319, avariadas.

Cambiaso: 1 dita n. 4.649, idem.

CPC: 1 dita n. 3.481, idem.

AA—P: 1 dita n. 547, repregada.

PCM: 1 dita n. 544, idem.

T: 1 dita n. 1, idem.

V: 1 dita n. 711, idem.

M—E—L: 1 dita n. 1, idem.

CCI: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 1 — LH: 1 caixa n. 3.354, avariada.

Vapor inglez *Ibena*, procedente do Rio da Prata:

Armazem n. 16 — JRB: 1 caixa n. 76, repregada.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—MW&C: 1 caixa n. 1.954, avariada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton:

Ponte do Rosario — CSL: 1 caixa n. 11, quebrada.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo:

Armazem das amostras — Roth & Comp.: 1 caixa n. 2.390, repregada.

Lugar portuguez *Minho*, procedente do Porto:

Armazem n. 4 — AG: 1 caixa n. 11, repregada.

S: 3 ditas, sem numero, avariadas.

CA&C: 1 dita, idem, idem.

S: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 90 ditas, idem, idem.

JRB: 3 ditas, idem, idem.

CA&C: 3 ditas, idem, idem.

Despacho sobre agua — S: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12 — MB: 1 caixa n. 4.297, repregada.

A: 1 dita n. 1.133, idem.
HSC: 1 dita n. 1.813, idem.
J—BE: 2 ditas ns. 351 e 356, idem.
S&M: 1 dita n. 1.159, idem.
JINC: 2 caixas, sem numero, idem.
GW—C: 1 dita n. 2.336, idem.
C—F—&—C: 1 dita n. 9.827, idem.
EMG: 5 ditas ns. 1, 2, 4, 5 e 3, idem.
C. Colombo: 1 dita n. 467, idem.
Despacho sobre agua — ADC—AAC: 1 dita n. 61, idem.

Armazem n. 12 — MCC: 2 ditas, sem numero, avariadas.

RSC: 1 dita n. 1.460, repregada.

Vapor portuguez *Minho*, procedente do Porto:

Armazem n. 4 — ATS: 3 caixas, sem numero, repregadas e avariadas.

LAMC: 5 ditas, idem, avariadas.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 9 — CV—MR: 1 caixa n. 807, repregada.

FO&C: 1 dita n. 527, avariada.

JAD: 3 ditas ns. 202, 203 e 204, avariadas e repregadas.

Despacho sobre agua — KW: 8 fardos ns. 106/113, avariados.

SMC: 3 caixas ns. 2.653, 2.654 e 28, repregadas.

BMC: 1 dita n. 9.514, idem.

SMC: 1 dita n. 121, idem.

Armazem n. 9—R—T—W: 1 dita n. 1.219, idem.

Vapor allemão *Kromp. Fred. Wilhelm*, procedente de Bremen:

Armazem n. 10—ML&C: 1 caixa n. 1.212, repregada.

J—R—C: 1 fardo n. 5.300, roto.

Despacho sobre agua — OHC: 4 caixas ns. 164, 167, 107 e 142, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 149, 123, 163 e 136, idem.

Idem: 4 ditas ns. 168, 109, 181 e 193, idem.

Armazem da estiva — M—78—P: 2 ditas ns. 11.144 e 18.169, idem.

Armazem n. 10 — FL: 1 dita 677, idem.

Vapor italiano *Attività*, procedente de Genova:

Armazem n. 6 — VD&C: 2 caixas ns. 229 e 262, repregadas.

VB: 1 dita n. 1, idem.

DG: 1 dita n. 1, idem.

VD&C: 4 ditas ns. 244, 253 e 247, idem.

JT: 1 dita n. 18, repregada e avariada.

VD&C: 4 ditas ns. 245, 257, 234 e 249, repregadas.

AB&C: 2 ditas ns. 1.176 e 1.160, avariadas.

VD&C: 2 ditas ns. 251 e 246, repregadas.

MT: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Despacho sobre agua — A. Avenier & Comp.: 2 ditas ns. 1.456 e 1.417, idem.

VD&C: 3 ditas ns. 2, 6 e 7, idem.

A. Avenier & Comp.: 2 ditas ns. 1.460 e 1.438, idem.

GS&F: 1 dita n. 587, idem.

VD&C: 3 ditas ns. 236, 248 e 255, idem.

MT: 3 ditas ns. 5, 2 e 1, idem.

Sem marca: 2 ditas, sem numero, vasando.

ADI: 1 dita, idem, quebrada.

BL: 1 dita n. 16.209, repregada.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 — C—42—M: 2 caixas ns. 3 e 20, repregadas.

C—S: 1 dita n. 3.579, repregada e avariada.

C—42—M: 1 dita n. 18, repregada.

HB&C—Fabrico: 2 ditas ns. 2.914 e 2.913, idem.

GL&C: 2 ditas ns. 687 e 686, idem.

Idem: 2 ditas ns. 684 e 680, idem.

R&C: 1 dita n. 232 A, idem.

BMF—F: 1 amarrado de 4 caixas n. 1.345, repregado e avariado.

F&C: 2 caixas ns. 58 e 59, repregadas e avariadas.

FI&C: 1 dita n. 1.477, repregada.

FAB: 1 dita n. 16.796, idem.

ASC: 1 dita n. 6.771, repregada e avariada.

GL&C: 2 ditas ns. 688 e 681, repregadas.

C—42—M: 2 ditas ns. 4 e 7, idem.

AC&R: 1 caixa n. 3.965, repregada.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéos:

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala, sem numero, aberta.

Idem: 1 caixa, idem, idem.

C&G: 1 mala de mão, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Albert Malloire: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 cesta, idem, idem.

MPG: 1 mala, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 pacote, idem, roto.

Carlos Guimarães: 1 dito, idem, idem.

A. Vaz Carvalho: 1 dito, idem, idem.

Vapor belga *Galileo*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3 — GCC: 2 caixas ns. 225 e 265, repregadas.

JBO: 5 ditas ns. 1/5, idem.

AC: 3 ditas ns. 1/3, idem.

GSC: 1 dita n. 130, idem.

FM: 1 barrica d. 55, idem.

PW: 1 dita n. 1/17, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton:

Armazem n. 1 — B—W—C—T: 2 caixas repregadas.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

SM: 1 dita n. 2.926, avariada.

ANC: 1 dita n. 1.766, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Dia 7

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton:

Armazem n. 1 — GJ—R: 1 caixa n. 3.693, repregada e avariada.

Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova:

Armazem n. 14 — BD: 3 caixas ns. 13, 14 e 14, repregadas.

BG: 1 dita n. 404, idem.

GP: 1 dita n. 3, idem.

MD: 2 ditas ns. 22 e 32, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 9 — CV — MR: 1 barrica n. 810, repregada.

Despacho sobre agua — HM: 1 caixa, sem numero, idem.

Armazem n. 9 — LS&C: 1 dita n. 435, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12 — JRS: 2 caixas ns. 5.292 e 5.294, repregadas.

Armazem da estiva — FACR: 1 barrica n. 3, idem.

Armazem n. 12 — DF&C: 1 caixa n. 2.402, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 2.400 e 2.473, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.382, idem, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 464, repregada.

Vapor inglez *Mogart*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3 — R — W — T: 1 caixa n. 2.232, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.233, idem.

TN&C: 1 dita n. 5, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton:

Armazem n. 3 — CSL: 1 caixa n. 11, repregada.

Barca ingleza *Abeona*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 3 — 663 — G—G: 4 caixas ns. 1.116, 1.139, 1.142 e 1.114, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 1.135, 1.107, 1.138 e 1.094, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.123, 1.129, 1.090 e 1.104, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.149 e 1.121, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.144, 1.145, 1.126 e 1.111, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 1.095, 1.093, 1.103 e 1.146, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.125, 1.113, 1.117 e 1.110, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.140, 1.108 e 1.091, idem.

663—G—G: 1 barrica n. 1.161, repregada.

JMS: 1 caixa n. 1.883, idem.

Barca ingleza *Ruth Woldow*, procedente de Londres:

Armazem n. 10 — G: 1 gigo n. 2.101, repregado e avariado.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha:

Armazem n. 14 — FB&C: 1 caixa, sem numero, repregada.

CS&C: 2 ditas, idem, idem.

EB: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

CS&C: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 7 ditas, idem, idem.

Barca allemã *Jacobine*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 15 — K: 4 caixas ns. 105, 98, 90 e 91, avariadas.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéos:

Armazem n. 3 — Barros Moreira: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 — JH: 1 caixa n. 1.786, avariada e repregada.

OSC—K: 1 dita n. 2.165, avariada.

Despacho sobre agua — MLC—D: 3 ditas ns. 3 309, 2 832 e 2.832, repregadas.

AMC: 1 dita n. 777, idem.

Exm. Sr. José Bento Alves de Carvalho: 1 dita, sem numero, idem.

IOMG: 4 ditas ns. 271, 255, 265 e 259, idem.

Idem: 3 ditas ns. 268, 257 e 274, idem.

K&C: 1 dita n. 73, idem.

A: 1 dita n. FF/FFF, avariada e repregada.

APS: 1 dita n. 8.245, idem, idem.

A—21—J—WW: 1 dita n. 6.770, idem.

CV: 2 ditas ns. 400 e 405, repregadas.

BJ&C: 2 ditas ns. 1.495/1 e 1.495/2, idem.

AL&C: 1 dita n. 3.016, idem.

ST&C: 2 ditas ns. 2.747 e 2.750, idem.

F—PC—A: 1 dita n. 1.960, idem.

LM: 1 dita n. 1.334, avariada.

E&C—C: 1 dita n. 76, repregada.

M — CRC—254 — C: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

C&C: 1 dita n. 163, idem, idem.

—S: 1 sacco n. 3.573, roto.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton:

Armazem n. 3 — D. Joaquim da Costa Ferreira: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Rio da Prata:

Armazem n. 3 — E. J. Carasion P. Azevedo: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha:

Armazem n. 3 — Sem marca: 1 caixa, sem numero, repregada.

Luisi Agostini: 1 sacco, idem, avariado.

Idem: 1 caixa, idem, repregada.

A—Rio: 1 mala, idem, idem.

GB: 1 caixa n. 698, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton:

Armazem n. 1 — Sem marca: 1 barrica, sem numero, repregada.

CPC: 1 dita n. 454, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.923, idem.

GCC: 1 dita n. 509, idem.

X: 2 ditas ns. 9.209 e 9.207, idem.

SY: 1 dita n. 8.795, repregada e avariada.

S. Hospital: 1 dita n. 9, repregada.

G—B—F—C: 1 dita n. 17, idem.

PFC: 1 dita n. 11, idem.

Vapor inglez *Iberia*, procedente de Valparaíso:

Armazem n. 3 — YE: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3 — Sem marca: 1 mala, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Sarmento*, procedente de Liverpool:

JAF—C: 1 caixa n. 53, repregada.

CF—F: 2 ditas. 47 e 57, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 9 — MW&C: 1 caixa n. 80.000, repregada.

Souto: 1 dita n. 7.163, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 — MM&C: 1 caixa n. 729, repregada.

Arp. & Comp.: 2 ditas ns. 403 e 494, repregadas e avariadas.

HS&C: 1 dita n. 1.109, idem, idem.

Arp. & Comp.: 1 dita n. 492, idem, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.097, idem.

MM&C: 1 dita n. 901, idem, idem.

M: 1 dita n. 135, idem, idem.

PF: 1 dita n. 581, idem, idem.

TJ&C: 1 dita n. 285, idem, idem.

SB&C: 1 dita n. 110, idem, idem.

Pacheco: 1 dita n. 3.604, idem, idem.

87—M: 1 dita n. 1, idem, idem.

T—L&C: 2 ditas ns. 2.719 e 2.718, avariadas.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12 — DCF—B: 1 caixa n. 28.228, repregada.

JJD&F: 3 ditas, sem numero, idem.

FACB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

AD&C—AAC: 5 ditas, sem numero, idem.

JBF: 1 dita n. 307, idem.

JJN&F: 2 ditas, sem numero, idem.

PC&C: 1 dita n. 2.508, idem.

LP&C—CC: 1 dita n. 290, idem.

JRS—JLC: 1 dita n. 5.238, idem.

A&S: 1 dita, sem numero, idem.

J—BF: 1 dita n. 514, idem.

Armazem n. 12 — AAC: 1 caixa, sem numero, repregada.

2—SF: 1 dita n. 934, avariada.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3 — BH: 2 caixa n. 3.389, repregadas.

HGP—MP: 1 dita n. 4.013, idem.

CV: 1 dita n. 804, idem.

MLC: 1 dita n. 1.213, idem.

L: 2 ditas ns. 1.216 e 1.215, idem.

RC—LG: 1 dita n. 1, idem.

BMC: 1 dita n. 15.003, idem.

A—S—H—F—C: 2 ditas ns. 200 e 201, idem.

P—L—C: 1 dita n. 2.939, idem.

DGC: 1 dita n. 76, idem.

TEBMH: 1 dita n. 477, idem.

Ministro da Marinha: 1 dita n. 11, idem.

Vapor francez *Codellesa*, procedente de Bordéus:

Despacho sobre agua — HM: 1 tina n. 5.155, avariada.

Armazem n. 3 — OS: 1 mala, sem numero, repregada.

VLW: 1 caixa n. 3, idem.

GC&C: 1 dita n. 378, idem.

MB: 1 dita n. 466, idem.

CtR: 1 dita n. 1.897, idem.

TC&G: 1 dita n. 9.065, idem.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Buenos Aires:

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa, sem numero, aberta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1897. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Contadoria da Marinha

CONCURSO DE PRATICANTE

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso para praticante desta repartição terá logar no dia 14 do corrente em uma das salas da Repartição da Carta Maritima, á rua do Conselheiro Saraiva. Contadoria da Marinha, 8 de junho de 1897. — O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Fortaleza de Santa Cruz

1º batalhão de artilharia de posição e enfermaria da fortaleza

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, presidente do conselho economico desta fortaleza e batalhão, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para abertura das propostas para o fornecimento de viveres durante o segundo semestre do corrente anno a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 1ª e 3ª qualidades, bacalhão, batatas inglezas, banha, café em grão e muido, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vacca, goiabada, massa nacional, manteiga, matte, toucinho de Minas, chá verde, e preto, pão e sabão commum.

Em litros: aguardente, azeite doce, farinha fina de 1ª qualidade, feijão preto, sal, vinagre tinto e vinho virgem e leite.

Em ração: fructas, verduras, e temperos.

Em numero: queijos de Minas, gallinhas, ovos, vinho do Porto, vassouras de piassava e tijolos.

Em achas: lenha da matta em achas de metro, pesando tres kilos.

As propostas serão em duplicatas, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 horas da tarde, as lases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo senhor commandante, instruindo com documentos, que provem a posse de bens livres e desembaraçado ou fiador idoneo, que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo respectivo thesoureiro.

Fortaleza de Santa Cruz a barra do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1897. — *Paulino Pereira Lemos*, 2º tenente-secretario.

24º Batalhão de Infantaria

PROPOSTAS

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragens durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Arroz, kilogramma; assucar refinado de 2ª e 3ª qualidades, idem; azeite doce, litro; bacalhão ou peixe salgado, kilogramma; batata ingleza, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, idem; farinha fina de 1ª qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; macarrão, idem; manteiga ingleza, idem; pão, idem; queijo de Minas, unidade; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre tinto, litro; vinho virgem, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; alim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha da matta em achas de um metro com tres kilogrammas, acha; banana prata ou laranja da China, duas; aguardente, litro; sabão, kilogramma; vassoura de piassava, uma; tijolo, pão; alfafa, kilogramma; capim em feixe de tres kilogrammas, feixe; farello, kilogramma; milho miudo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 3 de junho de 1897. — *João Sebastião Dias*, alcaes-seretario.

Escola de Sargentos

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o segundo semestre de 1897.

Em kilos: alfafa, milho, farello, arroz de Iguape, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de Porto Alegre, batatas nacionais e de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson e preto, café em grão, bacalhão ou peixe salgado, carne secca, dita de vacca, dita de carneiro, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga nacional e Demagny, massa para sopa, marmelada de Therezopolis, toucinho de Minas, pão, matte, sabão, fubá de milho e de arroz.

Em litros: azeite doce, vinagre tinto de Lisboa, vinho tinto, sal, farinha de Suruhny ou de Magé, feijão preto e leite de Minas.

Em unidades: banana, frango, gallinha, queijo de Minas, laranja, lingua secca do Rio Grande, ovos, tijollo de areiar, buvard, canivete Rodgers de duas e tres folhas, reguas e tinteiros de vidro.

Em cento: cravos para ferraduras de cavallos e muares, alhos, cebollas, enveloppes lithographados e lisos.

Em garrafa: vinho do Porto.

Em maços: palitos lixados.

Em folhas: papel para embrulho, dito mata-borrão.

Em caixas: colxetes para papel, lacre encarnado, papel para cartas, pennas Mallat e aluminium.

Em duzias: canetas de pão, lapis de Fabeiro preto e de cores.

Em vidros: verniz japonéz, gomma-arabica liquida, tinta azul e carmin.

Em rações: legumes, temperos e verduras.

Em rôlo: barbante e cordão de côr.

Em resmas: papel Fiume lithographado para officios, dito pautado e liso.

Em botija: tinta Sardinha.

Em achas: lenha.

Contracta tambem a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: calças de brim pardo, ditas de brim branco, ditas de chita, camisas de algodão e de cretone, ceroulas de cretone, cobertores de lã, colchas de chita, fronhas de algodão e de linho, lenços de algodão e de linho, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos, capas para kepis e para gorros, e lençoes.

Os contractantes que quizerem o fornecimento, deverão apresentar-se no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria da escola, devendo as ditas propostas vir em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, e os mesmos contractantes trazerem as amostras dos artigos acima declarados.

A arrematação é garantida com 5% sobre o valor dos generos, fornecidos no corrente semestre, perdendo o proponente esse deposito no caso de não assignar o contracto no prazo que for estipulado.

São ainda condições indispensaveis para a firmiação do contracto: 1ª, apresentação do documento de haver pago, em seu nome ou no da firma commercial de que fizer parte, o imposto do respectivo estabelecimento commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e dahi em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dous mezes seguintes; 2ª, documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, semoventes ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornalo effectivo.

Além destas, podem ser prestadas outras informações na secretaria da escola, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Realengo, 8 de junho de 1897. — *Isidoro de Figueiredo*, tenente-secretario.

Arsenal de Guerra da Capital**GENEROS ALIMENTICIOS**

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino deste arsenal, declaro que, até o dia 10 do corrente, às 11 horas da manhã, recebem-se e propõem-se em carta fechada para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos para o rancho dos aprendizes artífices, operarios militares e maruja, durante o 2º semestre deste anno, devendo os pretendentes habilitar-se previamente na forma das ordens em vigor, recebendo nesta secretaria todos os esclarecimentos a tal respeito necessarios e os impressos competentes para nelles mencionarem os generos que pretendem fornecer.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 1 de junho de 1897.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE**

De ordem da directoria se faz publico que, a partir de 1 de junho proximo futuro, não serão mais recebidas reclamações sobre excesso de fretes. A estrada organizará directamente uma relação mensal de todas as diferenças que determinem para os expedientes restituições ou reposições.

Na thesouraria achar-se-ha á disposição dos interessados a relação das restituições e reposições, devendo o recebimento ou pagamento das diferenças encontradas nos despachos effectuados em junho ter lugar em agosto, as de julho em setembro, e assim successivamente.

Quanto ás excoções destinadas ou procedentes das estradas em trafego mutuo, o pagamento das restituições só terá lugar precedendo prévia autorização, dada a esta estrada pela que com ella tiver trafego mutuo.

Escriptorio da 3ª divisão, 18 de maio de 1897.—*J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

Concurrencia para o serviço de descarga e transporte de combustivel, material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á Estrada

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente, serão recebidas e abertas na Intendencia desta Estrada propostas para o serviço acima indicado.

As propostas, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, serão entregues fechadas, no dia e hora acima mencionados, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das residencias.

Encerrada a concurrencia, não serão recebidas outras nem retiradas quaesquer das propostas recebidas.

Deverá ser feito previamente pelo proponente na thesouraria da Estrada um deposito de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, e o recibo desse deposito será exhibido no acto da apresentação da proposta.

As condições para o contracto acham-se á disposição dos interessados nesta Secretaria e na Intendencia da Estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 8 de junho de 1897.—O secretario *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se acha á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 5\$ por exemplar, o mappa postal do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

1ª secção, em 27 de maio de 1897.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplementes, a effectuar-se no dia 20 de junho proximo. Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil ingloz e allemão. (Artigo 394 § 3º do Regulamento vigente.) O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (Art. 394 § 6º do Regulamento.) Os candidatos reprovados ou não classificados, só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas. (Art. 394 § 7º do Regulamento.)

Primeira secção, 17 de maio de 1897.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO**

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplementes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, ingloz e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova. Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados, serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 23 de maio de 1897.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL**

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Normal (curso nocturno), inspectores escolares, Hospital de S. Sebastião (pessoal subalterno) e lagôa Rodrigo de Freitas.

Primeira Secção de Fazenda Municipal, 9 de junho de 1897.—O 2º escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de junho de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

Directoria de Obras e Viação**1ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha de sustentação, á rua Flack, no 1º districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approvedo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito previo de 5% da quantia de 6:345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de construtor de calçadas etc., etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 7 de junho de 1897.—*Fernando Silva*, 1º official interino.

DISTRICTO DA LAGÔA**Alistamento eleitoral**

O cidadão Dr. José Custodio Nunes Junior, presidente da comissão seccional de alistamento no districto da Lagôa:

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta secção, foram incluídos os cidadãos seguintes:

Antonio Leoncio Barroso de Vasconcellos.
Antonio Corrêa de Souza Costa.
Antonio Candido da Silva Pimentel.
Antonio Carlos de Araujo Bastos.
Antonio Carneiro Guimarães.
Antonio Costa Pereira.
Antonio Carlos da Silva.
Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Gomes Pinheiro Junior.
Antonio Prudencio.
Antonio Joaquim Gomes.
Antonio Carrascoso Magasão.
Antonio Tinoco.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Leonardo Gomes.
Antonio José de Almeida.
Alfredo da Silva.
Alfredo Coutinho Cintra.
Alfredo Pires de Oliveira.
Alfredo Targine Moss.
Alfredo José da Costa.
Arthur de Figueiredo Lima.
Arthur Targine Moss.
Arthur Fonseca Caldas.
Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira.
Augusto José dos Santos.
Agostinho Braz de Souza Guimarães.
Alexandre Gonçalves de Oliveira.
Alexandre Antonio Gomes.
Albertino Emiliano de Castro.
Alberto Leite Bastos.
Adolpho Itatahym.
Armando Tati Machado.
Amancio Gomes da Costa.
Anacleto Raymundo Alves.
Antenor Bernardo de Oliveira.
Adolpho Ferreira de Barros Fontoura (alferes).
Asterio de Castro Jubim (Dr.)
Bellarmino Miguel da Silva.
Benedicto Jeronymo de Miranda.
Benedicto Rosa dos Santos.
Bartholomeu Corrêa da Silva.
Bernardo Gomes da Costa.
Bernardo Joaquim.
Candido da Silva Guimarães.
Clarindo José de Almeida.
Carlos Domingos de Souza Caldas.
Carlos Moura Borba.

Carlos Antonio dos Santos.
 Carlos Antonio da Motta.
 Cirnio Dioclecio Palhares.
 Crescencio da Silva Guimarães.
 Daniel Miguel da Silva.
 Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira.
 Delphino dos Santos.
 Domingos Regio de Almeida.
 Domingos Pedro dos Santos. (Dr.)
 Eduardo Macedo Guimarães.
 Ernesto Gallier.
 Estevão Lopes da Silva.
 Francisco Bonifacio Rangel.
 Francisco José Ramos.
 Francisco Bernardo da Silva.
 Francisco Antonio Cabral.
 Francisco José Gomes.
 Francisco de Vasconcellos.
 Francisco Antonio Guimarães.
 Francisco Antonio Gomes.
 Francisco Antonio Lopes.
 Felismino Braz Ribeiro.
 Fernando Carlos Martins Tinoco.
 Fabiano Alves.
 Godofredo Pinto dos Santos Ferreira.
 Honorio Carlindo Calvet.
 Honorio Quintanilha Netto Machado.
 Horacio Moreira Padrão.
 Horacio Fernandes de Souza.
 Henrique da Silva Borges.
 Henrique Pereira Sampaio.
 Humberto Raymundo Alves.
 Heraclides Pinto dos Santos Ferreira.
 José Pinheiro Guimarães.
 José Calasans de Almeida.
 José Ventura Teixeira Pinto. (padre)
 José Teixeira Dias de Almeida.
 José Sant'Anna Cardoso.
 José Leão Balseiros.
 José Francisco Castro do Couto Mascarenhas.
 José Pereira Mattos.
 José Maria da Silva.
 José Luiz Pereira Areias.
 José Dias Pereira.
 José Antonio da Silva.
 José Francisco da Cunha Cruz (Dr.)
 José Eustaquio de Castro.
 José Dias da Silva.
 José Fernandes dos Santos.
 José Antonio Gonçalves.
 Joaquim Pinto dos Santos Ferreira.
 Joaquim Pinto Paranhos.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Joaquim Candido de Souza.
 Joaquim Bórba.
 Joaquim Pires Ferreira.
 Joaquim da Costa.
 Joaquim Quintanilha Netto Machado (Dr.)
 Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello (capitão).
 João José Dias de Faria.
 João Felipe Pinheiro (conego.)
 João Cerqueira e Souza.
 João Faria de Almeida.
 João Jorge Bueri.
 João Antonio Pinho.
 João Baptista Amoré.
 João Carlos Balthazar da Silveira (Dr.)
 Jeronymo Caetano.
 Julio Francisco da Costa.
 Justino Ferreira Cardoso.
 Jayme de Lara Ribas (alfere.)
 Luiz Montelro Gomes.
 Luiz Francisco da Silva.
 Luiz Augusto Renauths.
 Luiz Prudencio da Silva.
 Luiz Sizenando da Costa.
 Luiz da Silva Pereira.
 Luiz Cardoso Constancio.
 Luiz Antonio Gomes.
 Luiz Guimarães Junior.
 Luiz Evangelista Pontes.
 Luciano José da Silva.
 Leonardo de Menezes.
 Leonardo Vianna Duarte.
 Lourenço Martins Gomes.
 Lydio Gonçalves de Abreu.
 Leopoldo José Pereira Bastos (Dr.)
 Laurindo Luiz de Vasconcellos.
 Manoel da Silva Guimarães.
 Manoel Miguel da Silva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel Soares da Cunha.
 Manoel Dobal Y. Rubio.

Manoel Antonio Lopes dos Reis.
 Manoel Tavares da Silva.
 Manoel Gomes de Oliveira Barboza.
 Manoel Pires Ferreira.
 Manoel Tertuliano de Carvalho.
 Manoel Emygdio Nogueira.
 Manoel Francisco da Gama.
 Manoel Venancio Campos da Paz.
 Manoel Xavier da Silveira.
 Manoel Horacio da Silva.
 Manoel Lourenço Braga.
 Manoel Fernandes da Silveira.
 Narciso da Fonseca.
 Nestor Augusto da Cunha.
 Nicolau Schueler de Almeida.
 Octavio Lourenço Saujurjor.
 Oscar Publico de Mello.
 Pedro Candido dos Santos Freire.
 Pedro da Silva Guimarães.
 Plutarcho Hermes de Almeida.
 Prudencio José dos Santos.
 Raymundo Pereira da Cruz.
 Serafim Fernandes.
 Serafim Simão da Rocha Santos.
 Serafim José Gomes.
 Sizenando Luiz Guimarães.
 Sebastião Antonio Dias.
 Samuel da Cunha Passos.
 Tobias Pereira da Costa.
 Thiago Miranda.
 Theophilo Andrade de Azevedo.
 Theodoro Antonio Lopes.
 Vicente Antonio Lopes Marinhos.
 Vitalino Luiz Macedo.
 Xavier Pereira Gomes.
 Zacarias da Silva.

Requerimentos indeferidos

Augusto José dos Santos.
 Francisco de Souza Ferreira (Dr.)
 Fabiano Alves.
 Leandro Vianna Duarte.
 Leonardo de Menezes.
 Excluidos por fallecimento:
 José Candido Duarte.
 Numa do Rego Macedo.
 Adolpho Pereira Pinheiro.
 José Duarte de Ponte Ribeiro.
 Luiz Tosta da Silva Nunes (Dr.)
 Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.
 Custodio Cabral de Mello (alfere.)
 Antonio Rodrigues Pimenta da Cunha.
 Nicoláo Henrique Soares.
 Ricardo Rimmell Junior.
 Eduardo José de Almeida e Silva.
 Boaventura Placido de Andrade.
 Jacob Van Berecy.
 Antonio Cypriano Figueiredo de Carvalho.
 João Antonio de Carvalho.
 Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
 Albino Gonçalves de Carvalho.
 José Olegario de Abreu.
 Cyro Magalhães.
 Alexandre José Leite.
 Antonio Lopes Marinho.

Excluidos por mudança:

Carlos Domingos de Souza Caldas.
 Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira.
 Amado Guilherme Monte.
 Antonio José da Rosa.
 Henrique Augusto de Azevedo Paiva.
 Januario Pires Ferrão.
 Pedro Maury Filho.
 Francisco José Pinto de Macedo.
 Arsenio de Niemeyer.
 Antonio José de Lima Camara (alfere.)
 Antonio José da Silva.
 Oscar José da Silva.
 Henrique Teixeira de Sá Brito (Dr.)
 João Mariano Seabra.
 José Norberto Ferreira.
 Heraclides Pinto dos Santos Ferreira.
 Godofredo Pinto dos Santos Ferreira.
 Joaquim Pinto dos Santos Ferreira.
 Manoel Alves da Costa Brancante Filho.
 Anyisio Clemente Rodrigues da Costa.

E para que chegue a noticia a todos, mandei lavrar a presente para ser afixada e publicada na imprensa, na forma da lei. E eu Luiz Alves Fabrêgas da Costa, escrivão *ad hoc* o fiz.

Capital Federal, 21 de maio de 1897.—
 Dr. José Custodio Nunes Junior, presidente.

AGENCIAS DA PREFEITURA

DISTRICTO DE INHAUMA

Acha-se depositada em casa de Antonio Mendes Coelho de Almeida, na estrada de Santa Cruz (Piares), uma vacca pintada, encontrada em abandono no caminho de Inhauma, para ser reclamada por quem de direito, no prazo de oito dias, findo o qual será vendida em hasta publica, no referido local, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto Federal, Inhauma 2 de junho de 1897. — O agente, João de Azevedo.

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpá-las e alteal-as, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizarem as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, J. Lino Gomes.

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, J. Lino Gomes.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris.....	1\$235	1\$237
Sobre Hamburgo.....	1\$525	1\$528
Sobre Italia.....	—	1\$130
Sobre Nova-York.....	—	6\$417
Soberanos.....	31\$200	
Ouro nacional, moeda de 20\$	68\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS ■ PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....		948\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o....		1:305\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, nom.		948\$000
Ditas idem idem de 1895, port.....		955\$000

Bancos	
Dito do Commercio, c/40 %/o.....	82\$000
Dito da Republica de Brazil, c 50 %/o....	73\$000
Dito idem, integ.....	140\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....	214\$000

Companhias	
Dita Ferro Carril Jardim Botânico....	105\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	24\$000

Letras	
Letras do Banco Predial.....	28\$000
Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	44\$000

Capital Federal, 8 de junho de 1897.— Thomas Rabello, presidente.

A VISO

O corretor Thomaz Rabello, autorizado por alvará do Dr. Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 9 do corrente, por conta de espolio: 19 apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o, ao portador, e 2 apolices geraes, de 500\$, valor nominal, de 5 %/o.

Capital Federal, 1 de junho de 1897.— Soturnino Candido Gomes.

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incumbindo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Saldanha, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. — Antonio J. de C. Saldanha.

O corretor E. I. Salomon, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Arrigio Guimarães, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em bolsa, no dia 15 do corrente, os seguintes titulos:

1.000 debentures da Comp. Editora Fluminense.
75 acções da Comp. Papel Guttemberg.
200 ditas da Comp. Industrial do Grão-Pará, 10 %.
200 ditas da Comp. Industrial do Rio de Janeiro, 40 %.
1.000 ditas da Comp. Agricola Viação F. Brazil, 30 %.
200 ditas da Comp. Santa Rosa, 30 %.
50 ditas da Comp. Industrial de Roupas, 50 %.
30 ditas da Comp. Tatuosa Brasileira, 50 %.
355 ditas da Comp. União Industrial dos Estados, integ.
100 ditas da Comp. Construção e Melhoramentos, 30 %.
450 ditas da Comp. Melhoramentos do Norte, 20 %.
120 ditas da Comp. Cal e Madrepore, 40 %.
120 ditas da Comp. Nova Era, integ.
24 ditas da mesma companhia, integ.
100 ditas da mesma companhia, 55 %.
20 ditas da mesma companhia, 55 %.
100 ditas da Comp. Brazil Oriental, 30 %.
50 ditas da Comp. Industrial e Construtora do Rio Grande do Sul, 20 %.
127 ditas Sociedade Bancaria Rio de Janeiro, integ.
26 ditas da Comp. Terras e Viação, integ.
50 ditas do Banco União Ibero Americano, integ.
50 ditas do Banco Central, 85 %.
1.070 ditas do Banco Federal, 50 %.
20 ditas do Banco Mercantil dos Varigistas, integ.
60 ditas do Banco Credito Commercial, integ.
Capital Federal, 7 de junho de 1897. — Thomaz Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Cooperativa Militar do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 2ª CONVOCAÇÃO PARA O FIM ABAIXO DECLARADO

Presidencia do almirante Dionysio Manhães Barreto

Aos 18 dias do mez de maio de 1897, pelas 3 horas da tarde, no pavimento superior do edificio em que funciona a sociedade Cooperativa Militar do Brazil, á rua da Carioca n. 124, achando-se reunidos 161 accionistas, representando por si e por procuração 3.943 acções equivalentes a 259 votos, o Sr. general Carlos Frederico da Rocha, substituto legal do Sr. general de brigada José Maria Marinho da Silva, director presidente e thesoureiro, que se acha ausente em serviço do governo, assumindo a cadeira presidencial, abriu a sessão e convidou para dirigir os trabalhos da presente assembléa geral o Sr. almirante Dionysio Manhães Barreto, que toma assento e convida para servirem de 1º e 2º secretarios os Srs. capitães José Leitão de Almeida e Lucano Reis, os quaes assumem estas funcções.

Em seguida, o Sr. almirante presidente annuncia a leitura do relatorio, que é dispensada pela assembléa sob proposta do Major Hermenegildo Alvares.

Quanto, porém, á leitura do parecer do conselho fiscal que se acha annexo ao relatorio impresso e distribuido por todos os accionistas presentes, é esta feita, em virtude do requerimento verbal do Sr. Luiz Pereira de Macedo, pelo respectivo relator o Sr. capitão Marques de Sá; depois do que, submettido a votos, é unanimemente approvado sem discussão, deixando de votar todos os membros da directoria e conselho fiscal. Passando-se á leitura da acta da sessão da assembléa geral anterior é ella approvada sem discussão.

O Sr. almirante presidente declara que vai passar á segunda parte da ordem do dia, que consiste na eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Pedindo a palavra o Sr. capitão de mar e guerra Dr. Euclides Rocha faz diversas considerações sobre a Cooperativa Militar do Brazil, que as divide em tres pontos: o primeiro refere-se á vaga de director presidente pela ausencia do general de brigada Marinho da Silva, uma vez que essa ausencia, que já excede de trinta dias não é determinada por molestia, nem tão pouco por se achar elle em serviço da companhia, casos previstos pelos estatutos; o 2º, sobre o ponto em que se reúnem as assembléas geraes da Cooperativa Militar, que o qualifica de improprio, em razão do communismo que se nota de individuos completamente estranhos ás reuniões e que aqui veem tratar de negocios relativos ao estabelecimento, podendo dali ficar sabedores de tudo quanto se passa no seio das assembléas, e para isso chama a attenção da directoria; o 3º, finalmente, ampla e largamente aprecia as condições em que se acha o armazem da Cooperativa Militar, cujo movimento diz ser insignificante, pela falta, não só de certas mercadorias, como também porque os accionistas não fazem alli seus provimentos, accrescentando ser elle, orador, o que mais propaganda tem feito em favor desse mesmo armazem, no interesse também de se acabar com o uso inveterado do celebre *caderno de venda*, onde o povo é lesado de maneira cruel e do qual está elle orador emancipado.

Obtendo a palavra o Sr. tenente-coronel Souza Pinto, gerente e secretario da Cooperativa Militar, responde ao terceiro topico do discurso do Sr. Dr. Euclides Rocha, dizendo que os estatutos vedam á Cooperativa fazer transacções a credito no armazem, quando permite, entretanto, realisar as na secção de fazenda. Pedindo a palavra o Sr. coronel Fróes da Cruz diz que os argumentos apresentados pelo Sr. Dr. Euclides Rocha não são procedentes, não só no que diz respeito ao armazem, como principalmente porque envolve uma injusta accusação á directoria. Assim é que além dos estatutos vedarem as transacções a credito no armazem, acontece que, pela falta de sahida de muitas mercadorias, não se pôde abastecer o armazem de tudo quanto se julga necessario, para não se dar o mesmo facto como com uma partida de vinhos finos, que, para se achar venda foi preciso offerecer-se a particulares e a negociantes ainda assim com prejuizos.

Voltando á tribuna o Sr. Dr. Euclides Rocha justifica que nenhuma accusação dirigiu á directoria, a quem, pelo contrario, só tem razão para tecer encomios, pelos esforços que ha empregado para o progresso e prosperidade da Cooperativa. O que tem a lamentar, accrescenta o orador, é a falta de concurrencia da parte dos accionistas que deviam ser os primeiros a fazer prosperar o armazem em detrimento do fatidico *caderno de venda*, onde o venheiro tem preso todos quantos procuram ali comprar á credito e onde desgraçadamente o chefe de familia é bástamente roubado; é por isso que trabalha e trabalhará para que a Cooperativa tenha um estabelecimento essencialmente nacional, como nacionalista que é, afim de que o pobre povo não continue a ser explorado por esse commercio aventureiro.

O Sr. almirante presidente pede ao Sr. Dr. Euclides Rocha para reivindicar os pontos de sua reclamação por escripto, afim de enviar á directoria, no sentido desta poder convocar uma outra assembléa que dê solução ao objecto da mesma reclamação, visto como nesta não se pôde tratar de assumptos diversos dos mencionados no convite.

O Sr. Dr. Euclides Rocha, de conformidade com a decisão do Sr. presidente, manda á mesa a seguinte indicação, que, depois de lida e apoiada, é remetida á directoria para os fins convenientes:

« Indico que a directoria convoque uma assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencher a vaga de director-presidente, de accordo com o art. 31 dos nossos estatutos, si julgar que isto não vae de encontro aos interesses sociaes.

Está datada e assignada. »

Depois do que, o Dr. presidente, convertendo a sessão em collegio eleitoral, designou os Srs. major Hermenegildo Alvares, capitães Marques de Sá e Paulo Barroso para servirem de secretarios.

Procedida á chamada, pelo livro de presença, foram depositando nas urnas as cédulas, conforme a ordem estabelecida.

Concluida a eleição seguiu-se a apuração, que deu o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal: coronel João Francisco Fróes da Cruz, 226 votos; major Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, 201; tenente-coronel Gabino Besouro, 152; major Hermenegildo José Chaves, 70; capitão Marques de Sá, 26; alferes Castro e Silva, 19; Manoel dos Santos Moreira, 12; general Carlos Frederico da Rocha, 7; almirante Manhães Barreto, 6; Amorim Rangel, 5; Dr. Euclides Rocha, 5; 1º tenente Sylvio Pellico Belchior, 5; capitão-tenente Nascentes Pinto, 2; tenente-coronel Souza Pinto, 1; capitão José de Almeida, 1; tenente Francisco Amador de Vasconcellos, 1.

Para supplentes do conselho fiscal: capitão José Alberto Marques de Sá, 238 votos; Joaquim José dos Santos Guimarães Junior, 225; Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, 217; capitão José Leitão de Almeida, 9; coronel Fróes da Cruz, 8; Luiz Pereira Marinho, 2; Dr. Candido Leal, 2.

Terminado o processo eleitoral, o Sr. presidente lê o resultado final e proclama membros reeleitos do conselho fiscal os tres primeiros mais votados, a saber: coronel João Francisco Fróes da Cruz, tenente-coronel Gabino Besouro e major Thomaz Cavalcanti; bem como supplentes destes os Srs. capitão José Alberto Marques de Sá, Joaquim dos Santos Magalhães Junior e Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha.

E nada mais havendo a tratar-se, o referido Sr. almirante presidente encerra os trabalhos ás seis horas e um quarto da noite.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa, de accordo com a deliberação da assembléa. — O presidente, *Dionysio Manhães Barreto*. — Os secretarios, *José Leitão de Almeida* e *Lucano Reis*.

Em tempo: declaramos que no numero dos votos para supplentes do conselho fiscal obteve também o cidadão Gustavo José de Mattos nove votos, que por omissão involuntaria deixou de ser incluído na acta acima.

Era ut retro. — O presidente, *D. Manhães Barreto*. — Os secretarios, *José Leitão de Almeida* e *Lucano Reis*.

Sociedade Anonyma Fabrica S. João

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO EM 28 DE MAIO DE 1897

Aos 28 dias do mez de maio do anno de 1897, ao meio-dia, presentes no escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 35 (sobrado), todos os subscriptores de acções da Sociedade Anonyma Fabrica S. João, o Sr. Rodolpho Miranda, na qualidade de director-presidente da Companhia Commercial Paulista, um dos incorporadores da Sociedade Anonyma Fabrica S. João, declara que achando-se preenchidas todas as formalidades legais para a constituição da mesma sociedade anonyma, como sejam a publicação do prospecto e mais annuncijs referentes ao disposto nos arts. 5º, 6º e 7º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, feitas nos ns. 132 e 133 do *Diario Official* desta Capital Federal, de 18 e 19 do mez corrente, o capital totalmente subscripto, os estatutos devidamente assignados em duas vias por todos os subscriptores, a lista geral de subscriptores assignada pelos mesmos e o deposito de 10 % do capital social, o que tudo consta dos documentos que se acham sobre a mesa, convidava para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. conselheiro Dr. Luiz Felipe de Souza Leão que, acceto pela mesma, occupa a cadeira da presidencia e convida para secretarios os Srs. Alfredo Doux e E. Grandmasson.

Manda o Sr. presidente, depois de verificada pela mesa a assignatura dos estatutos, proceder-se à leitura dos mesmos, assim como do conhecimento do deposito, o que tudo foi feito pelo 1º secretario Sr. Alfredo Doux.

Terminada a leitura dos estatutos e do conhecimento do deposito, o Sr. presidente põe-nos em discussão e offerece a palavra a quaesquer dos Srs. subscriptores que tenham considerações a fazer a respeito.

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente sujeita a votação toda a materia em discussão, que é approvada por unanimidade de votos.

O Sr. presidente declara que, tendo sido approvados os estatutos pela assemblea, estão *ipso facto* eleitos e reconhecidos directores da sociedade para o primeiro biennio administrativo os Srs. Drs. Luiz da Rocha Miranda, Jorge Street e Joaquim Dutra da Fonseca; e convida os Srs. accionistas a procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes para o primeiro anno administrativo.

Procedendo-se em seguida à eleição, são eleitos por maioria absoluta de votos os seguintes Srs.:

Para o conselho fiscal:

Dr. Luiz Felipe de Souza Leão Junior.

Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra.

Dr. Carlos Augusto Flores.

Supplentes:

Manoel José de Oliveira Figueiredo, Adolpho Simonsen e Guilherme de Castro.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara legalmente constituída a Sociedade Anonyma Fabrica S. João, aclamando directores os Srs. accionistas eleitos, suspendendo em seguida a sessão afim de lavrar-se a acta.

Reaberta a sessão, foi lida e approvada a presente acta que foi lavrada em duas vias, uma no livro de actas da Sociedade Anonyma Fabrica S. João e outra para ter o destino legal.

E eu, Alfredo Doux, 1º secretario, li, conferei e assigno.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1897.—*Alfredo Doux*.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente.—*Barão de Ibirocahy*.—*Luiz Felipe de Souza Leão Junior*.—*Dr. Jorge Street*.—*Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*, por procuração do Visconde da Cruz Alta.—*I. Dutra*.—*Rodolpho V. da Rocha Miranda*.—*Companhia Commercial Paulista*.—*Rodolpho Miranda*, director-presidente.—*Luiz da Rocha Miranda*.

Nomes, profissões e moradias dos administradores:

Dr. Luiz da Rocha Miranda, engenheiro, morador à rua do Ypiranga n. 65.

Dr. Jorge Street, medico, morador em Petropolis.

Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, engenheiro, morador à rua dos Voluntarios da Patria n. 160 B.

Conhecimento do deposito — Na qualidade de thesoureiro do Banco da Republica do Brazil recebi da Companhia Commercial Paulista a quantia de 120:000\$, ou 10 % do capital com que se incorpora a Sociedade Anonyma Fabrica S. João, o que se credita em conta corrente simples. Este deposito será levantado ou pelos incorporadores ou por esta sociedade legalmente representada.

Pagou 300\$ de n/ comissão.

Dubico o presente para um só effeito.

Thesouraria do Banco da Republica do Brazil, 28 de maio de 1897.—*O thesoureiro, João Antonio Fernandes Pinheiro*. (Sobre 300 réis de estampilha federal.)

Recibo de imposto—A Sociedade Anonyma Fabrica S. João, installada em 28 de maio proximo passado, vae pagar na Recebedoria da Capital Federal a quantia de 1:320\$, importancia do sello e adicional sobre o seu capital que é de 1.200:000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1897.—*Pela Sociedade Anonyma S. João, Luiz da Rocha Miranda*, director.

N. 56—Sello 1:30\$000.

Pagou um 1:320\$ de sello.

Recebedoria, 5 de junho de 1897.—*Carlos Daniel de Deus*.—*Ulysses de Aquino*.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Formação, fins, sede, capital e duração

Art. 1.º Sob a denominação «Fabrica São João» fica constituída uma sociedade anonyma, tendo por fim especial a industria de tecelagem nos estabelecimentos que adquirir.

Art. 2.º A sede social será na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de sua duração será de 30 annos, contados da data da assignatura destes estatutos, podendo ser modificado por deliberação da assemblea geral.

Art. 4.º O capital social será de 1.200:000\$, devidido em 6.000 acções de 200\$ cada uma, pagas de uma só vez.

Art. 5.º Toda a acção é indivisivel em referencia à sociedade.

CAPITULO II

Administração e conselho fiscal

Art. 6.º A sociedade será administrada por tres directores, que exercerão o mandato por dous annos, podendo ser reeleitos.

§ 1.º Os directores ficam investidos de todos os poderes para, de accordo com o conselho fiscal:

a) transgír, hypothecar ou empenhar os bens sociaes;

b) contrahir empréstimos, dentro ou fóra do paiz, por via de obrigações ao portador ou debentures, garantindo-os com os bens da sociedade.

§ 2.º Cada director caucionará, ao assumir o seu cargo, 50 acções da sociedade como responsabilidade de sua gestão.

§ 3.º As funções de gerente da sociedade poderão ser exercidas por um dos directores.

§ 4.º Cada director terá o honorario annual de 10:800\$000.

Art. 7.º O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes.

Paragrapho unico. Os fiscaes em exercicio em qualquer occasião exercerão as attribuições do art. 14, § 3º, do decreto n. 164 da lei de 17 de janeiro de 1890.

CAPITULO III

Da assemblea geral

Art. 8.º Haverá no mez de maio de cada anno uma assemblea geral ordinaria para os fins do art. 15, § 1º, do citado decreto n. 164.

Paragrapho unico. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 9.º As assembleas geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia pelo menos de tres dias.

Art. 10. As assembleas geraes serão presididas pelo accionista que na occasião for por ella escolhido.

§ 1.º Cada grupo de 10 acções dará direito a um voto.

§ 2.º A votação será feita por numero de votos e não *per capita*, quando qualquer accionista o requerer.

§ 3.º Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as acções, estar inscripto no registro pelo menos desde 15 dias antes do anuncio da convocação, e sendo as acções ao portador deverá depositar-as no escriptorio da sociedade até 3 dias antes da reunião.

§ 4.º O anuncio da convocação da assemblea suspenderá *ipso facto* a transferencia dos acções e a conversão das nominativas em acções ao portador, continuando a suspensão até que a assemblea u time os seus trabalhos.

CAPITULO IV

Lucros, fundo de reserva, dividendos etc.

Art. 11. No fim de cada semestre, vencivel em 30 de junho e 31 de dezembro, serão, por balanço, verificados os resultados das operações da sociedade.

§ 1.º Dos lucros liquidos, 10 % serão levados a fundo de reserva, até que esta conta atinja a somma de 300:000\$000.

§ 2.º Do excedente se distribuirá aos accionistas como dividendo até 10 % annualmente sobre o capital social.

§ 3.º Si os lucros annuaes [verificados dos balanços dos dous semestres reunidos forem superiores à taxa do § 2º, serão os saldos distribuidos da seguinte forma:

a) 10 % aos organizadores da sociedade, na proporção de 5 % para a Companhia Commercial Paulista, 2 1/2 % para o Dr. Jorge Street e 2 1/2 % para o Barão de Ibirocahy;

b) até 6 % ao gerente da fabrica, a juizo da directoria;

c) com o excedente se formará uma conta especial de augmento de capital e regularização de dividendos ao creterio da directoria.

CAPITULO V

Disposições geraes e transitorias

Art. 12. O primeiro balanço será dado em 31 de dezembro de 1897.

Art. 13. Serão directores no primeiro biennio os Srs. Drs. Luiz da Rocha Miranda, Jorge Street e Joaquim Dutra da Fonseca.

Art. 14. Os abaixo assignados approvam os presentes estatutos, manifestam expressamente a vontade de formar a sociedade, e, subscrevendo o numero de acções declarado em seguida a seus nomes, assumem a responsabilidade legal que dahi lhes adveem.—Rio de Janeiro, 17 de maio de 1897.—*Companhia Commercial Paulista*.—*Rodolpho Miranda*, director-presidente.—*Rodolpho N. da Rocha Miranda*.—*Luiz da Rocha Miranda*.—*Dr. Jorge Street*.—*Barão de Ibirocahy*.—*Luiz Felipe de Souza Leão*.—*Luiz Felipe de Souza Leão Junior*.—*Joaquim Dutra da Fonseca*.—*Alfredo Doux*.—*Dr. Carlos Augusto Flores*.—*Manoel José de Oliveira Figueiredo*.—*E. Grandmasson*, por procuração de Guilherme de Castro.—*A. Emilio Barbosa*.—*Maria José Ferraz de Abreu*.—*Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*.—*Adolpho Simonsen*.—*Visconde da Cruz Alta*.

Certificado da Junta Commercial

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição sob n. 2.466, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos da Sociedade Anonyma «Fabrica S. João» e os demais documentos constitutivos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1897.—*O secretario, Cesar de Oliveira*. (Sobre estampilhas do valor de 5\$500, e o sello da Junta Commercial.

Companhia Industria e Comercio de Papéis Pintados

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1897

Aos quatro dias do mez de junho de 1897, a 1 hora da tarde, no sobrado da rua do Rosario n. 74, achando-se reunidos accionistas representando 2.650 acções, os quaes assignaram o livro de presença, o Sr. João Ferrer, liquidante da companhia, abriu a sessão, convidando para presidir aos trabalhos o Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, que, agraecendo, aceitou essa incumbencia, convidando para secretarios os Srs. Francisco Bahia Lobo e Balthazar Nepomuceno de Souza.

O Sr. presidente declarou em seguida que o motivo da reunião era, como havia sido publicado, o arbitramento da commissão dos liquidantes, como era necessario, afim de formar-se o plano de partilha, visto que, por omissão, naturalmente, não se tratou de tal assumpto na assemblea em que foi decretada a liquidação.

Tomando a palavra, o Sr. Dr. Edmundo Bittencourt fundamentou e mandou a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que seja marcada aos liquidantes a porcentagem de 2 1/2 % sobre as quantias apuradas pelos mesmos.—4 de junho de 1897.—*Edmundo Bittencourt*.»

Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra, procedeu-se à votação, sendo a mesma approvada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar. o Sr. presidente encerrou a sessão, e eu, secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1897.

Banco Hypothecario do Brazil

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1897

Activo**Accionistas:**

Entradas a realizar, da carteira de credito popular.....	1.000:000\$000	
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000	
		4.000:000\$000

Carteira de credito popular:

Fundos publicos.....	5:113\$870	
Ações e debentures de bancos e companhias.....	75:450\$100	
Moveis e utensilios.....	29:753\$070	
Contas correntes garantidas.....	165:208\$575	
Letras descontadas.....	274:551\$080	
Ditas a receber.....	247:059\$766	
Succursal de penhoras, c/ de liquidação.....	107:211\$988	
Valores depositados.....	723:531\$540	
Cauções.....	25:340\$000	
Posse e benfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	73:009\$400	
Diversas contas.....	445:327\$564	
		2.171:556\$953

Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:

Pelo activo desta carteira a liquidar.....	20.020:410\$164
--	-----------------

Carteira hypothecaria:

Hypothecas ruraes.....	1.612:250\$170	
Ditas industriaes.....	363:604\$320	
Ditas urbanas.....	157:212\$600	
Contractos de penhor agricola....	344:431\$300	
Auxilios á lavoura.....	450:868\$152	
Letras descontadas.....	63:930\$800	
Ditas a receber.....	40:929\$700	
Ditas hypothecarias em carteira..	1.295:700\$000	
Valores hypothecados.....	5.742:646\$500	
Acquisições.....	2.533:335\$465	
Diversas contas.....	1.148:391\$963	
		13.783:306\$970

Credito real:

Hypothecas ruraes.....	770:609\$470	
Ditas industriaes.....	543:015\$460	
Ditas urbanas.....	45:000\$000	
Valores hypothecados.....	2.559:182\$720	
Diversas contas.....	126:452\$650	
		4.044:260\$300

Carteira do ex-Banco do Brazil:

Pelo activo a liquidar.....	9.703:605\$217	
Valores hypothecados.....	21.250:289\$400	
		30.953:894\$617

Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:

Pelo activo a liquidar.....	6.188:320\$420	
Valores hypothecados.....	11.877:999\$350	
		18.066:319\$770
Caixa.....	407:559\$749	
		93.447:308\$523

Passivo**Capital:**

Da carteira de credito popular....	2.000:000\$000	
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000	
		8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	101:248\$044	
Fundo de integralisação do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....	67:096\$943	

Carteira de credito popular:

Thesouro Nacional, conta amortizavel por prestações annuaes..	6.510:019\$132	
Contas correntes de movimento....	1.418:552\$514	
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:037\$394	
Letras a premio.....	5:377\$300	
Caixa Economica.....	93:681\$020	
Cauçionados.....	25:000\$700	
Caução da directoria.....	60:000\$000	
Penhores mercantis.....	546:478\$740	
Depositos por conta de terceiros..	118:552\$800	
Diversas contas.....	57:809\$738	
		8.879:538\$638

Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:

Lucro suspenso verificado nesta carteira para depreciação da mesma, na forma do § 5º, art. 57 do decreto n. 1.361, de 20 de abril de 1893..... 9.167:572\$442

Carteira hypothecaria:**Thesouro Nacional:**

Conta amortizavel com 20 % das amortisações dos mutuários. 20.413:052\$894		
Idem, idem, com 50 % idem... 453:585\$320		
		20.866:638\$214
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	22.181\$493	
Garantias de hypothecas.....	5.742:646\$500	
Diversas contas.....	1.360:373\$694	
		27.991:839\$901

Credito real:

Letras hypothecarias emitidas..	1.295:700\$000	
Garantias de hypothecas.....	2.559:182\$720	
Diversas contas.....	189:377\$580	
		4.044:260\$300

Carteira do ex-Banco do Brazil:

Pelo passivo a liquidar.....	1.343:464\$950	
Garantias de hypothecas.....	21.250:289\$400	
		22.593:754\$350

Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:

Pelo passivo a liquidar.....	696:904\$555	
Garantias de hypothecas.....	11.877:999\$350	
		12.574:903\$905

Dividendos:

Saldo a pagar.....	27:094\$000	
		93.447:308\$523

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de junho de 1897.—*Justo de Azambuja Rangel*, presidente.—*A. Tavares da Costa*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS**Banco Rio de Janeiro****3ª CONVOCAÇÃO**

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria, em 2ª convocação, de novo convindo os Srs. accionistas a reunirem-se no salão deste banco, á rua do Ouvidor n. 34, sobrado, no dia 14 de junho, ao meio-dia, para os fins já annunciados, advertindo que esta assembléa resolverá com qualquer numero de accionistas. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1897.—*Joaquim Mendes da Costa Marques*, presidente.

Companhia de Seguros Mutuos Americana

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios desta companhia, convocados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria marcada para o dia 1 do corrente, foram novamente convidados, na forma da lei, para hoje, e como pelo mesmo motivo não houvesse numero legal, são de novo convidados os Srs. socios a comparecer no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Hospicio n. 60, para se tratar da reforma dos estatutos da Companhia, e em seguida, havendo tempo, tomar-se-ha conhecimento de outros assumptos de sua administração.

Nesta 3ª reunião se deliberará com qualquer numero de socios presentes. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1897.—*Manoel da Costa Sampaio*, presidente interino.